



ATA N.º 3/2017

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório do Centro Cultural, pelas 14,30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL.

PONTO 2 – PROPOSTA DE HOMENAGEM, A TÍTULO PÓSTUMO, AO CIDADÃO ALBERTO ASCENSÃO MENDONÇA;

PONTO 3 - APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR. INFORMAÇÃO Nº 49/SE Nº 28-2017.

PONTO 4 - APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO. - BASE LEGAL – ALÍNEAS T) E U), DO N.º 1, DO ARTIGO 33º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES. PROPOSTA Nº. 49/GAP/2017.

PONTO 5 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ESTATUTOS. PROPOSTA Nº59/GAP/17.

PONTO 6 - PROPOSTA DE ADESAO DO MUNICÍPIO DE CHAVES À REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL. PROPOSTA 65/GAP/17.

PONTO 7 - APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - 2016. INFORMAÇÃO N.º 9/DGF/ST/2017.

PONTO 8 - PROPOSTA DE MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE CHAVES, EM VISTA À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPORTÂNCIA LOCAL. PROPOSTA Nº 54/GAP/17.

PONTO 9 - AJUSTE DIRETO Nº 27/SC/2017. AQUISIÇÃO DE BILHETES DE ASSINATURA (PASSES ESCOLARES) PARA O ANO LETIVO 2017/2018.

PONTO 10 - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 3 CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DIVISÃO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO E DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE. PROPOSTA N.º 66/GAP/2017.

PONTO 11 - PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E TRIBUTAÇÃO À TAXA DE 5% EM IRS DO ARRENDAMENTO DAS FRAÇÕES. REQUERENTE HÉLDER JOÃO TEIXEIRA SUCENA CHAVES - LOCALIZAÇÃO: RUA DAS LONGRAS, Nº 20, FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR - PROCESSO Nº 14/15- REQUERIMENTO Nº 714/17- INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 117/DSCH/17.

PONTO 12 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA



APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: FERNANDO MANUEL LOPES BARRADAS RUA DA FONTE N.º 3 | AMOINHA VELHA. NOGUEIRA DA MONTANHA. PROCESSO N.º 888/15 | REQUERIMENTO N.º 2092/15. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 40/DSC/2017.

PONTO 13 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: CELESTE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOUSA LOURENÇO. QUINTA DO SEMEAL AP 21 | ARCOSSÓ. PROCESSO N.º 277/16 | REQUERIMENTO N.º 683/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 41/DSC/2017.

PONTO 14 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: MARIA ALICE SANTOS ALVES. RUA DA TRINDADE N.º 37 | ADÃES. SANTA LEOCÁDIA. PROCESSO N.º 256/16 | REQUERIMENTO N.º 642/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 42/DSC/2017.

PONTO 15 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: FERNANDO LAMEIRAS OLIVEIRA. RUA 1.º DE MAIO N.º 55 | ADÃES. SANTA LEOCÁDIA. PROCESSO N.º 138/16 | REQUERIMENTO N.º 305/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 43/DSC/2017.

PONTO 16 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: JOSÉ MANUEL MATEUS FERREIRA. RUA TRAVESSA DO MEIO | TRONCO. PROCESSO N.º 152/16 | REQUERIMENTO N.º 339/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 44/DSC/2017.

PONTO 17 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO



MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: RUI LISBOA DE MOURA. RUA 10 DE AGOSTO N.º 1 | SÃO LOURENÇO. PROCESSO N.º 184/16 | REQUERIMENTO N.º 417/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 45/DSC/2017.

PONTO 18 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: JOSEFA LUÍSA MEIRELES SANTOS. RUA DA SERRA N.º 2 | REBORDONDO. ANELHE. PROCESSO N.º 180/16 | REQUERIMENTO N.º 410/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 46/DSC/2017.

PONTO 19 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: ANTÓNIO MAGALHÃES FERREIRA. RUA DO TERREIRO N.º 1 | DORNA. PROCESSO N.º 148/16 | REQUERIMENTO N.º 330/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 47/DSC/2017.

PONTO 20 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: VASCO RODRIGUES DE MOURA. RUA 10 DE AGOSTO N.º 1 | SÃO LOURENÇO. PROCESSO N.º 153/16 | REQUERIMENTO N.º 343/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 48/DSC/2017.

PONTO 21 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: ANTÓNIO MALTA FERREIRA. RUA DIREITA N.º 11 | SANTA LEOCÁDIA. PROCESSO N.º 105/16 | REQUERIMENTO N.º 244/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 49/DSC/2017.

PONTO 22 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL



DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS REIS. RUA EIRA DE CARVALHO N.º 2 | OUCIDRES. PROCESSO N.º 129/16 | REQUERIMENTO N.º 283/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 50/DSC/2017.

PONTO 23 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: DUARTE MORAIS TEIXEIRA. AV DA GALIZA N.º 49 | MADALENA. PROCESSO N.º 885/15 | REQUERIMENTO N.º 2089/15. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 51/DSC/2017

PONTO 24 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: ANTÓNIO LUÍS MEDEIROS GOMES. RUA D. GERÓNIMO ATAÍDE N.º 23 | CAMPO DE CIMA. CHAVES. PROCESSO N.º 820/16 | REQUERIMENTO N.º 2286/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 52/DSC/2017.

Feita a chamada verificaram-se 73 presenças das 79 que constituem a Assembleia Municipal de Chaves.

Suspenderam o mandato:

António Manuel Santana Abelha do PSD

Cláudia Patricia Quitério Bento

Márcia Cristina de Jesus Teixeira do PSD

José Carlos Costa Matos Conceição PSD

João Luís Gonçalves Rodrigues

Francisco António Pinto de Barros

António Manuel Pires Almeida PS

José António Trindade Mendes do PS

Maria da Conceição Martins do PS

Tiago José Mata Moraes Caldas do PS

Joana Margarida Figueiredo Rodrigues do MAI

Manuel Justino Matos Cunha da CDU

Foram feitas as respetivas substituições dos Senhores deputados

Não estiveram presentes os Senhores: Presidente da Junta de Freguesia de Cimo de Vila da Castanheira e Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente da Raia que não foram substituídos, embora tivessem comunicado a sua impossibilidade de estar presentes.

Faltaram:

Maria Helena da Silva Ribeiro

Fátima Liliana Fontes Correia

Emília Lurdes Sousa Martins Nogueira

Jorge Proença Pereira Nascimento



O Senhor Presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e desejou a todos votos de bom trabalho.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Deram entrada na Mesa três votos de pesar.

O primeiro voto de pesar foi apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e lido pelo Senhor deputado Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, pelo falecimento do Senhor Nuno Gil Pires que entre outras, exerceu a digna função de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, cargo para que foi eleito nas primeiras eleições autárquicas em 1976, o qual se transcreve:

VOTO DE PESAR. Falecimento de NUNO GIL PIRES (16/02/1928 - 10/05/2017).

“A Assembleia Municipal de Chaves reunida em sessão ordinária no dia 28 de junho de 2017, manifesta profundo sentimento de pesar, pelo falecimento do Senhor Nuno Gil Pires, que ocorreu no passado dia 10 de maio de 2017.

Foi com profundo sentimento de pesar que esta triste notícia foi recebida na comunidade, sendo a consternação a face mais visível desta perda.

Nascido na Freguesia de Torre de D. Chama, Concelho de Mirandela, completou no passado mês de fevereiro 89 anos.

Ilustre e digno Presidente da Autarquia Flaviense eleito nas listas do PPD/PSD em 12 de dezembro de 1976.

Nuno Gil Pires foi deputado à Assembleia da República, e integrou, como assessor, o Gabinete do Primeiro-Ministro, Dr. Francisco Sá Carneiro.

Após a trágica morte de Sá Carneiro, abandonou a atividade política e passou a dedicar-se à docência, na Escola Secundária Dr. Júlio Martins e a diversas causas sociais e associativas.

Entre outras destacadas funções públicas, sempre exercidas com rigor e elevado sentido da responsabilidade coletiva, sublinha-se a sua participação na implementação da estação do Alto Tâmega da Rádio Renascença, o papel de fundador e Presidente da Liga dos Amigos do Hospital de Chaves e das Associações dos Antigos Alunos da Escola Secundária Dr. Júlio Martins e do Liceu de Chaves.

São conhecidas e reconhecidas as qualidades pessoais, que com exemplar sentido de dever cívico Nuno Gil Pires dedicou à causa pública.

Nuno Gil Pires, Descanse em Paz!

(Faça-se um minuto de silêncio em sua memória)

Foi guardado um minuto de silêncio.

O segundo voto de pesar foi apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e lido pelo 1º Secretário da Mesa, Francisco José Gonçalves Oliveira, em homenagem às vítimas do incêndio de Pedrogão Grande, o qual se transcreve:

Voto de Pesar Homenagem às vítimas do Incêndio de Pedrogão Grande

“O fogo que no passado sábado, dia 17 de Junho, deflagrou no concelho de Pedrogão Grande, no distrito de Leiria e dominado a 21 de junho, foi um dos que mais vítimas mortais provocou nos últimos anos em Portugal, com 64 mortos e mais de 200 feridos. Foi a maior tragédia de incêndios e a mais mortífera da história de Portugal, cenário de um filme de terror, de tristeza, sofrimento, dor e quanta destruição!

Dos mortos, um era o bombeiro de 3ª. Classe – Gonçalo Conceição – dos Bombeiros de Castanheira de Pera.

Dezasseis vítimas mortais eram ocupantes de veículos que foram apanhados pelas chamas.

Na memória dos portugueses estão os grandes incêndios registados em 2003, de norte a sul do país, que provocaram duas dezenas de mortos.



Em 1985, em Armamar, foram 14 bombeiros apanhados pelas chamas, que não resistiram, e em 1986, em Águeda, o fogo provocou 13 mortos.

Em junho de 2006, no distrito da Guarda, cinco bombeiros chilenos morreram no combate ao fogo.

Há mais de 50 anos, em setembro de 1966, um fogo na serra de Sintra foi notícia em todo o mundo, devido à morte de 25 militares do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, de Queluz (RAAF), quando tentavam combater as chamas.

No ano 2012, centenas de incêndios registados provocaram seis mortos, quatro deles bombeiros

Em agosto de 2013, quando se registaram mais de 7.000 incêndios, morreram nove pessoas - oito bombeiros e um civil - com 120 mil hectares de floresta ardida.

No ano passado, 2016, os incêndios na Madeira provocaram três mortos e destruíram 37 habitações, uma situação que levou o Governo a fazer um pedido de ajuda à União Europeia para combater o fogo.

A Tragédia em Pedrógão Grande foi notícia internacional. Jornais de todo o mundo deram conta do incêndio que matou dezenas de pessoas.

Não há palavras para descrever tamanha tragédia.

Apresentamos os nossos sentimentos, a nossa solidariedade, neste momento de grande tristeza, para com as famílias das vítimas e um enorme apreço louvando, a coragem o espírito de sacrifício incansável, a dedicação dos nossos bombeiros, militares e civis e todos aqueles que combateram este horror.

Assim sendo proponho que a Assembleia Municipal respeite um minuto de silêncio pelos mortos de Pedrógão Grande”.

O *terceiro voto de pesar* foi apresentado pelo Grupo Municipal do PS, na pessoa da Senhora deputada Gisela Maria Esteves Espírito Santo, em memória das vítimas dos incêndios, que se transcreve:

“Os representantes municipais do Partido Socialista vêm aqui, nesta Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições regimentais, apresentar um voto de profundo pesar pelas vítimas do incêndio que recentemente assolou, de forma dramática, o Concelho de Pedrogão Grande e se estendeu aos concelhos vizinhos.

Foi com enorme consternação e profunda tristeza que assistimos, no passado dia 17 de junho, a uma tragédia sem paralelo em Portugal, de uma violência humana atroz, que deixa marcas irremediáveis.

Num momento como este Portugal está de luto!

A todas as famílias, amigos e a toda a população dos concelhos afetados, expressamos as nossas sentidas condolências e a nossa solidariedade, nesta altura de imensa dor.

A todas as forças da Proteção Civil envolvidas, cidadãos anónimos e voluntários e em particular aos bombeiros que no terreno combateram este aterrador incêndio, prestamos a nossa homenagem e manifestamos a nossa gratidão pela coragem, abnegação e determinação que marcou a sua ação.

É tempo de solidariedade, de união e de reflexão interior!

O Partido Socialista propõe, por isso, e por se tratar de uma tragédia sem precedentes, que se faça um minuto de silêncio em homenagem e respeito pelas vítimas”.

Foi guardado um minuto de silêncio.

Deu também entrada na Mesa uma proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, que se transcreve:

“O Grupo Municipal do PS propõe que os membros desta Assembleia Municipal prestem um apoio financeiro solidário, traduzido na atribuição do valor das suas



senhas de presença, «desta sessão», a um fundo a encaminhar para a União das Misericórdias, dando conhecimento deste Voto de Pesar, a todos os municípios atingidos”.

Intervenções:

Francisco José Teixeira L. Silva Preto do **MAI** – depois de cumprimentar os presentes disse achar que esta medida que foi proposta, pela solidariedade que implica, é sempre de louvar, mas que há aqui questões importantes.

“Eu por exemplo, já doe mais do que o valor da senha de presença, através das contas solidárias, que foram criadas na altura, e entendo que não se devem tentar vincular as pessoas com esse donativo. Quem quiser dar dá e quem não quiser não dá.

Isso devia funcionar apenas como um mero alerta e não quase como uma imposição, conforme está exposto. É importante salvaguardar os casos das pessoas que já contribuíram, e muitas com bem mais do que o valor de uma senha de presença.

Para que não haja confusão, as pessoas que não concordam com a proposta, não é porque não queiram ser solidárias mas sim porque, provavelmente, já foram bem mais solidárias do que isso”.

João Augusto Madureira Ferreira do **MAI** – depois de cumprimentar os presentes disse que, nestas coisas da solidariedade, quando se coloca o termo político à frente, lhe parecem um exercício de hipocrisia.

“Eu não consigo ser hipócrita. No meu perfil no Facebook propus que mais do que dizer, ou apelar à solidariedade, as pessoas o fizessem, em termos concretos e deixei o número da conta solidária para o efeito.

Estes exercícios de hipocrisia, em termos de campanha eleitoral, muitas vezes parecem-me que são exercícios de fácil demagogia e que revelam e relevam também, da responsabilidade individual.

Eu já fiz o meu gesto de solidariedade, mas fi-lo em nome individual. Faço-o em nome individual. Não ando a apregoar, em lugar nenhum e com ninguém.

A mim não me obrigam a fazer esse exercício de hipocrisia em conjunto, e nem sei sequer se isso é permitido. Não sei se legalmente todos aqui poderão substituir os gestos de solidariedade, que são individuais, por um gesto público que me parece que é hipócrita. Para além disso se a questão fosse apenas de dinheiro, pontual, tudo bem. Neste momento já é ao nível de emoção.

A campanha eleitoral já começou e começou pelo comício espetáculo musical em Lisboa. Certamente que estas ondas de choque sentimentais, se vão repetir por muito tempo para desculparem outro tipo de coisas. Isto porque me parece que o Estado também falhou aí. Mas isso são discussões para outra altura.

Eu não sei com que legitimidade se pede aqui um voto e também a dádiva de uma senha de presença, das pessoas individualmente, seja tomada em grupo. Não sei se isso é legal. Mesmo que seja legal, repito que as minhas contribuições são feitas pessoalmente. Vou diretamente aos bancos e coloco o que quero nas contas disponibilizadas para o efeito. Dizer o que dou não faz parte do meu caráter, não faz parte da minha atitude. Entendo que, nesta matéria, o que cada um faz deve fazê-lo a nível individual.

Meter política nestes processos parece-me um exercício de hipocrisia e vindo de quem vem, parece-me que é isso mesmo”.



Nuno Vaz Ribeiro do PS – depois de cumprimentar os presentes disse estranhar que a esta questão tenha suscitado uma perspetiva política porque, no seu entender, para quem a suscita, a motivação é pura política.

“Queria recordar aos membros desta Assembleia que uma proposta desta índole e desta natureza, não é a primeira vez que acontece. Esta Assembleia já votou, por unanimidade, um apoio financeiro para as vítimas do incêndio da Madeira, concretizada na senha de presença dessa mesma sessão e na altura ninguém entendeu que era política.

O importante é aquilo que as pessoas não revelaram, porque o que aqui revelaram, na minha perspetiva, foi uma atitude farisaica. A nossa proposta é uma proposta humilde e sincera. Cada um dos membros desta Assembleia é inteiramente livre de fazer uma de duas coisas. Ou concordar com ela ou não concordar e, em consequência, votar a favor ou votar contra. Não há nenhum condicionamento relativamente a ninguém. O que quisemos dizer aqui, de forma expressa, é que o Partido Socialista entende que a solidariedade institucional, não sendo apoiada em contributos financeiros, em apoios que possam efetivamente fazer a diferença, não tem nenhuma utilidade.

Quisemos dizer nesta Assembleia que sentimos a dor de quem perdeu; que partilhamos esse sofrimento. Para além dos donativos que cada um de nós possa ter feito, individualmente, o que aqui se coloca é um apoio traduzido naquilo que representa a compensação pela nossa presença aqui.

Os membros eleitos do Partido Socialista, independentemente da votação desta Câmara, vão doar as senhas de presença desta Assembleia a este fundo, para que seja conduzido para a União das Misericórdias”.

José Pimentel Sarmento do PSD – cumprimentou os presentes e disse que já se fez isto em relação à Madeira e que, por essa razão, sugeriu ao seu partido que apresentasse uma proposta para doar a senha de presença às vítimas dos incêndios dos sete concelhos afetados.

"A opinião do meu partido é de que cada um deve dar aquilo que entender. É um partido democrático. As ideias são assim. Eu irei votar em conformidade com a disciplina de voto, com a orientação do meu partido, mas a minha senha de presença irá juntamente com a daqueles que estiverem disponíveis para dar o seu contributo àquilo que aconteceu. Sou coerente. Sei que na Madeira o Governo era do meu partido e isso não importou na altura. Agora, por coerência, não por política, e porque sou sensível a este tipo de situações, vou doar esta senha de presença.

Estive nesta Assembleia Municipal durante muitos mandatos, quando ainda não havia senhas de presença, assim como estive nas mesas de voto, quando não eram pagas, contribuindo para o bem do meu país e das minhas gentes. Não tenho nada contra aqueles que discordam de mim mas lamento profundamente que o meu partido esteja a perder a sensibilidade, determinados valores, e determinados princípios”

Nelson Paulo Gonçalves Montalvão do PSD – cumprimentou os presentes e disse que esta é a segunda intervenção que o grupo Municipal do PSD faz sobre esta matéria.

“A intervenção anterior sobre esta matéria, feita pelo Senhor deputado José Pimentel Sarmento e foi a primeira. Antes disso, nenhum membro do Grupo Municipal do PSD



veio a esta tribuna questionar a legalidade ou qualquer outra situação. Nenhum membro do PSD o tinha feito.

O membro anterior que falou, que disse que propôs ao PSD e que o partido não aceitou, com toda a frontalidade, mentiu. O Senhor José Pimentel Sarmento a única coisa que referiu foi que, a título pessoal, tinha colocado no seu Facebook uma proposta e que viria a esta Assembleia, a título individual, fazer o mesmo. O Partido não se opôs, nem poderia opor-se porque, por uma questão de coerência, aquilo que o Senhor deputado Nuno Vaz disse, é mais rigorosa verdade.

Fui eu próprio, em nome do PSD que há uns anos, apresentamos nesta Assembleia Municipal uma proposta similar, a propósito das calamidades ocorridas no arquipélago da Madeira em 21 de fevereiro de 2010. Nessa altura, alguém nos acusou também de politiquice, coisa que não era verdade e acredito que também não seja verdade neste momento.

Em 2010, o Grupo Municipal do PSD associou-se àqueles trágicos acontecimentos, como o está a fazer agora, dando liberdade de voto aos seus membros e a que eu, a título pessoal, me associo. Quem se quiser associar a essa proposta deve fazê-lo a título pessoal porque não podemos obrigar ninguém a fazê-lo.

As palavras são proferidas e ficam com quem as pratica”.

José Pimentel Sarmento do PSD – usou de novo da palavra para dizer o seguinte: “No dia da preparação da Assembleia Municipal coloquei no Facebook que iria propor ao meu Partido que apresentasse uma proposta para que as senhas de presença fossem dadas, precisamente pelas razões que todos nós sabemos. Foi isso que eu disse e cheguei lá e propus. Disse: eu fiz isto. Estão de acordo? Houve várias opiniões. Houve quem dissesse que achava que cada um fizesse o que entendesse, mas sem a obrigação de dar. É uma opinião que eu respeito como respeito todas as opiniões. Agora dizer que não fiz a proposta na preparação da Assembleia não é verdade. Eu fi-la. Se a aceitaram ou não, é outra questão. Foi proposta por mim mas se tivesse sido feita por algum iluminado do meu Partido, se calhar era aceite”.

Presidente da Junta de Freguesia da Madalena e Samaiões - Luís Dias de Carvalho – depois de cumprimentar os presentes disse:

“Penso que todos aqueles que nos encontramos nesta sala somos pessoas humanas, somos humanistas, temos consciência social. Apoiei e apoio causas em nome individual. Mas não é preciso pegar numa campanha e virar para os holofotes aquilo que dou. Já dizia Jesus Cristo que se dás com uma mão, oculta a outra.

Esta digníssima Assembleia não precisa de votar nada. Acho que é um contrassenso. Cada um, individualmente, dará de acordo com a sua consciência como damos para muitas e muitas causas”.

Francisco José Teixeira L. Silva Preto do MAI – disse que, por uma questão de coerência, não pertencia a esta Assembleia quando foi feita a proposta para a Madeira, mas que se estivesse diria exatamente o que disse hoje sobre esta questão. “Entendo que não passa de politiquice, de hipocrisia, para de seguida ir para o jornal dizer que o partido A, B ou C, propôs isto na Assembleia Municipal e merece um aplauso. Cada um é solidário conforme quer e seria isto que eu teria dito anteriormente, por uma questão de coerência”



Nuno Vaz Ribeiro do PS – Disse, que fique registado em ata, que de facto a capacidade de contradição humana, de expressão e de posições diametralmente opostas relativamente à mesma questão, é incrível.

“Como é possível que situações idênticas possam ter posições diametralmente opostas, pelos mesmos intervenientes.

Como sabem a Assembleia Municipal é o Órgão político e muitas das nossas propostas são políticas. É essa a nossa missão nesta Câmara. Esta, em concreto, não é uma posição política. Não pretende fazer valer nenhum entendimento nem nenhuma concessão de organização da sociedade nem da comunidade flaviense em particular. Quem diz que as suas intervenções não são motivadas por política deixa transparecer exatamente isso.

A liberdade sobre esta matéria é total. Votam a favor, ou votam contra”.

João Augusto Madureira Pereira do MAI – pediu a palavra para direito de resposta.

“O Senhor deputado Nuno Vaz veio aqui falar, para que fique em ata.

Eu também quero dizer que provavelmente este é o penúltimo ato em que eu venho aqui falar, como político, ou armado em político. Eu armo-me em político mas tenho consciência disso e é por isso que também tenho o sentido do ridículo e às vezes os políticos deviam ter esse sentido do ridículo. A solidariedade transformada em fenómeno político, para mim, é degradante.

Quando fiz a recolha de dados históricos, para o meu primeiro livro, fui aos jornais da época (o chamado Comércio de Chaves) e reparei que, na altura, havia o abono aos pobres; havia uma lista oficial em que as pessoas punham lá o nome. Essas dádivas tinham um significado político porque queriam deixar registado o quanto tinham sido solidárias com os mais pobres e com a dimensão humana.

Sempre achei que os atos de coragem, os atos de solidariedade são uma coisa pessoal, íntima. O problema é que nós transformamos tudo em política. Até a solidariedade, senão não estávamos aqui a falar disto.

Senhor deputado Nuno Vaz tem esse tipo de comportamento, faça-o individualmente. Meu querido e estimado amigo Anselmo, faça-o individualmente. Todas as pessoas que aqui estão, façam-no individualmente, humildemente, da vossa conta. Façam-no como um processo íntimo e não como um processo político.

Senhor deputado Nuno Vaz sabe porque é que eu digo que é demagogia?

Estamos aqui a fazer um exercício político que tem muito pouco a ver com esta casa e continuo a dizer que a solidariedade não é um fenómeno político. Objetivamente façam da solidariedade atos que comprometam os indivíduos, não as instituições, nem grupos parlamentares”.

Nuno Vaz Ribeiro do PS – voltou a usar da palavra para dizer que, pelos vistos a proposta foi mal interpretada.

“A votação quanto à intenção de concordarem, ou não, será individual. Não vai haver uma decisão de maioria que condicione quem não quiser doar a senha de presença. Ninguém deve sentir-se condicionado nem violentado porque será uma decisão individual, nominativa de cada um e, curiosamente, de forma diferente daquilo que aconteceu no passado. Os protagonistas são os mesmos mas as opiniões são diferentes”.



O **Senhor Presidente da Mesa** informou que o documento apresentado pelo PS se divide em duas propostas. Uma para um voto de pesar e um minuto de silêncio a favor das vítimas, e outra que tem implicações financeiras.

Propôs à Assembleia votar a segunda proposta, nominalmente, para que os membros presentes manifestem se aceitem ou não, entregar a sua senha de presença, e posteriormente poder ser descontada e encaminhada para a União das Misericórdias. “Entendo que esta questão deve ficar bem esclarecida, que seja feita de forma legal e que não haja problemas na votação desta proposta. Nesse sentido peço ao Senhor Presidente da Câmara o seu contributo para melhor esclarecimento.

O **Senhor Presidente da Câmara** depois de cumprimentar os presentes disse que não tem de emitir qualquer opinião sobre esta questão. No entanto, enquanto cidadão, entende que a Assembleia não pode obrigar as pessoas a deliberar sobre matéria que não é da sua competência.

A senha de presença é um direito individual de cada membro da Assembleia que fará com ela o que bem entender sem ter que se expor; se dá ou não dá. Para ultrapassar esta polémica que já gastou uma hora de tempo, a minha sugestão é que cada um, individualmente, passe pela mesa de apoio e informe se dá ou não a senha de presença desta sessão para a causa em discussão. Dessa forma não tem de se sujeitar a vir a ser apontado. É que se votarem individualmente vão votar por uma questão de consciência moral e será apontado aquele que disser que não. A Assembleia não pode obrigar os seus membros a fazer isso. Esta é a minha opinião. Façam como entenderem.

Nuno Vaz Ribeiro do PS – disse que a bancada do PSD, pelo seu porta-voz, deu a sua opinião de concordância com a proposta do PS.

“O entendimento da bancada do PS continua a ser o mesmo e que esta proposta deve ser sufragada e deve ser votada.

Esta não é uma questão de consciência. Questões de consciência são as de ordem religiosa, do aborto etc. Questão de dar ou não dar é uma questão de consciência? Ninguém está a coagir ninguém. E não percebo qual é a preocupação da senha de presença até porque, se calhar, a maioria dos Senhores deputados, nem sequer a recebe.

O **Senhor Presidente da Mesa** pôs à votação a primeira proposta de um voto de pesar e um minuto de silêncio, pelas vítimas dos incêndios, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida pôs à votação a segunda proposta que propõe o contributo financeiro, tendo a mesma sido aprovada com 30 votos a favor, 12 abstenções e 20 votos contra.

Gilberto Gomes Alves do PSD apresentou declaração de voto: “votei contra porque me parece que a senha de presença é um direito de cada um de nós que se apresenta na Assembleia e não dever servir para aproveitamento político. Não é através de uma votação que eu vou dar ou deixar de dar. Isso deve ser espontâneo e cada um deve fazer livremente aquilo que a sua consciência ditar.

Estou solidário com as vítimas da tragédia e provavelmente até farei a transferência dessa verba para a conta respetiva, mas não concordo que isso sirva para aproveitamentos políticos seja do Partido Socialista, seja de qualquer outro”



João Augusto Madureira Pereira apresentou declaração de voto: “tenho dúvidas que isto seja constitucional e peço à Mesa que se informe, junto de quem de direito, da legitimidade do resultado desta votação.

Quando receber esta senha, vou pessoalmente transferir o seu valor para o IBAN da conta solidária e farei chegar o documento comprovativo à Mesa da Assembleia para que fique em ata.

Os atos individuais sou eu que os pratico. A mim ninguém me obriga a fazer algo que a minha consciência me diz que não, como também ninguém me obriga a praticar o bem. Esses exercícios de hipocrisia e de humildade não me convencem. Não estou aqui a chamar hipócrita a ninguém; cada um enfia a carapuça”.

Nuno Vaz Ribeiro do PS apresentou declaração de voto: “as palavras e as afirmações ficam com quem as faz e provavelmente são retratos de imagens que são refletidas”.

Ana Maria Rodrigues Coelho apresentou declaração de voto: ” a minha declaração de voto é só para dizer que lamento profundamente aquilo a que estou a assistir nesta última hora. É uma vergonha o que está a acontecer aqui.

Abstive-me por um motivo muito simples. Se efetivamente não houvesse um interesse político nesta proposta, ela já teria sido retirada, considerando que a generalidade desta Assembleia entende que é uma matéria de decisão pessoal, considerando que não há unanimidade e considerando que o resultado que daqui sai envergonha este Órgão. Se não houvesse interesse político ela teria sido retirada e por essa razão abstive-me”.

O Senhor Presidente de conhecimento da entrada na Mesa duas propostas de recomendação apresentadas pelo Partido Socialista que foram designadas por proposta de recomendação **A** e proposta de recomendação **B**.

A proposta de recomendação **A**, que se transcreve, foi lida pelo Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro.

Pela limpeza das estradas e caminhos municipais.

“Considerando que, por força do disposto na lei nº 2110, de 19 de agosto de 1961, que aprovou o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, incumbe à Câmara Municipal assegurar a conservação e manutenção das vias municipais, incluindo, naturalmente, a limpeza de valetas e taludes.

Considerando que as estradas nacionais desclassificadas, sob jurisdição da Câmara Municipal, bem como a grande maioria das estradas e caminhos municipais, apresentam hoje evidentes sinais de desgaste do pavimento e deficiente sinalização vertical e horizontal, situação que contribui para o incremento do risco rodoviário.

Considerando que esta situação é agravada pela circunstância dessas vias municipais não terem sido objeto de recentes trabalhos de desmatização e limpeza das respetivas bermas e valetas, sendo que nalguns casos a vegetação atinge já mais de um metro de altura, condicionando ou dificultando assim, a circulação rodoviária.

Considerando que a falta de limpeza atempada de bermas e valetas contribui ainda para o aumento do risco de incêndios na floresta.

Considerando que a situação de emergência de limpeza é ainda extensível a muitos dos passeios pedonais urbanos, em particular de urbanizações levadas a efeito nas últimas décadas de 1990 e 2000.

Considerando que é urgente corrigir esta situação de omissão do dever de limpeza de vias municipais e de espaços urbanos que impende sobre a Câmara Municipal.



Considerando que esta situação é tão injusta como incompreensível se tivermos em consideração que o imposto sobre imóveis (IMI) arrecadado pelo Município de Chaves, no ano de 2016, foi de € 3.913.637,26 e o imposto único de circulação, nesse mesmo período concretizou-se em € 88.187,26.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Chaves:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Chaves que, com caráter de urgência, proceda à desmatagem e limpeza das bermas e valetas das vias de jurisdição municipal que careçam de tal intervenção, de modo a reduzir o risco para a circulação rodoviária e para a deflagração de incêndios florestais.
2. Recomendar ainda à Câmara Municipal de Chaves que dê início, com brevidade, à limpeza dos arruamentos e passeios da zona urbana, particularmente das zonas mais afetadas, que atualmente coincidem com as urbanizações realizadas na década de 1990 e 2000”.

O **Senhor Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que não precisa que a Assembleia recomende aquilo que é obrigação da Câmara Municipal.

É claro que subjacente a esta recomendação há motivações políticas.

Imaginem o que seria a vida da nossa governação pública nacional se em cada dia um deputado da oposição, fizesse uma proposta a recomendar a um qualquer membro do governo, aquilo que são as suas obrigações.

Ao Senhor Ministro das Finanças, por exemplo, recomenda que baixe os impostos, ao Senhor Ministro da Saúde recomenda que reforce o serviço nacional de saúde, porque os hospitais estão muito mal, ao Senhor Ministro da educação recomenda que coloque mais assistentes operacionais nas escolas, etc. etc.

Sabemos que as bermas não estão todas impecáveis, porque, dada a dimensão do nosso concelho, não temos a capacidade de chegar a todo o lado em simultâneo. Adquirimos um novo trator e estamos a fazer um esforço para que a limpeza das bermas seja feita.

A outra forma de o fazer é através de prestação de serviços mas o governo publicou legislação (art.º 49 da lei do OGE) que não permite às Câmaras Municipais gastar mais dinheiro em prestação de serviços do que aquele que foi gasto no ano anterior, apesar de ter havido a ressalva de que os Presidentes das Câmaras podem ultrapassar essa normativa, em determinadas situações.

Termino dizendo, mais uma vez, que ninguém precisa de recomendar à Câmara aquilo que é sua obrigação fazer.

Intervenções:

Nuno Vaz Ribeiro do PS – disse que há atas da Assembleia Municipal em que se fazem recomendações ao governo.

Percebo o desconforto de ter o concelho e quase todas as vias com erva nas bermas. Sobre a limitação da despesa, todos os dias assistimos a despesa pública, noutros domínios e aí já não há limitação.

Posta à votação a Proposta de Recomendação foi rejeitada com 45 votos contra, 3 abstenções e 19 votos a favor.

A proposta de recomendação **B**, que se transcreve, foi lida pelo Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro.



Pela valorização e afirmação terapêutica e turística do Balneário Termal de Vidago.

“Considerando a relevância económica e social que a Vila Termal de Vidago teve, em termos locais, nacionais e mesmo internacionais, no final do século XIX e durante grande parte século XX.

Considerando a qualidade e benefícios terapêuticos das águas termais de Vidago, únicos, em águas minerais.

Considerando que o Município de Chaves procedeu à remodelação dos edifícios da antiga estação do caminho-de-ferro de Vidago para efeitos de instalação e funcionamento de balneário termal, vocacionado para a investigação e desenvolvimento de práticas termais.

Considerando que esse investimento público, superior a 3 milhões de euros, foi a resposta aos justos anseios de toda uma comunidade.

Considerando que, aquando da inauguração deste balneário, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, foi afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chaves que o objetivo principal deste balneário termal seria “fazer regressar a Vila Termal de Vidago ao apogeu de outrora, alicerçada pela inigualável qualidade da oferta hoteleira”.

Considerando que também neste contexto, foi afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara que acreditava que esse espaço leia-se, Balneário Pedagógico de Investigação e Desenvolvimento de Práticas Termais de Vidago, funciona em parceria com a empresa UNICER e aí funcionaria uma escola vocacionada para a área de turismo.

Considerando que a gestão deste balneário termal foi concedida à Empresa de Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, EM-SA, que gere também as termas de Chaves.

Considerando que o funcionamento deste balneário termal está dependente do fornecimento de água mineral natural gasocarbónica, proveniente da nascente de Vidago, concessionada à UNICER, garantida através de protocolo celebrado entre esta empresa e o Município de Chaves, no ano de 2012.

Considerando que desde a abertura deste balneário, têm sido recorrentes as notícias públicas de que a água termal não cumpre os parâmetros legais aprovados para o efeito, não podendo, por isso, ser utilizada para a prática termal.

Considerando que este balneário, pese embora tenha estado encerrado alguns meses, reabriu sem que tivesse sido assegurada a sua vocação central e cumprida a sua função essencial que é prestar cuidados/serviços com água termal.

Considerando que a parceria existente entre o Município de Chaves e a UNICER, SA, traduzida, no essencial, na celebração de um protocolo, não tem sido capaz de garantir estabilidade e qualidade na disponibilização de água destinada a cuidados termais.

Considerando que esta incapacidade permanente tem prejudicado gravemente a imagem e bom nome da Vila Termal de Vidago, ao mesmo tempo que impede ou pelo menos dificulta a afirmação e valorização turística e económica deste balneário termal.



Considerando que é urgente garantir que este balneário termal é abastecido por água de qualidade, própria para o cumprimento da sua vocação originária, que é prestar cuidados termais.

Considerando que só desta forma estaremos a respeitar a história da Vila Termal de Vidago e dos Vidaguenses, ao mesmo tempo que asseguramos um auspicioso futuro para o Balneário Termal de Vidago e excelente desempenho económico e turístico.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista, em vista à valorização e afirmação turística e económica do Balneário Termal de Vidago, propõe à Assembleia Municipal:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Chaves que, com caráter de urgência, proceda à constituição de uma comissão técnica independente, composta por técnicos de reconhecido mérito científico em matéria termal, com intuito de apurar as causas da falta de qualidade da água mineral natural gasocarbónica que chega ao balneário termal de Vidago, proveniente das nascentes de Vidago, exploradas pela UNICER, em vista a resolver, de forma definitiva, este problema.
2. Recomendar ainda à Câmara Municipal de Chaves que, concomitantemente, sejam iniciadas diligências no sentido de proceder à prospeção e captação de água com propriedades que permita a prática termal de índole terapêutica, garantindo assim, autonomia ao balneário termal de Vidago.
3. Recomendar, por último, à Câmara Municipal de Chaves, no caso de se chegar à conclusão que não há garantia de estabilidade na qualidade da água fornecida pela UNICER e a opção enunciada no número anterior não é técnica ou economicamente viável, seja estudada a possibilidade de o Balneário Termal de Vidago ser fornecido pelas Águas Campilho”.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo:

Um profundo lamento pela apresentação desta recomendação.

Foi o Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro que tornou público o que se está a passar, ou não, no Balneário Pedagógico de Vidago. Foi feito também nas redes sociais, por pessoas que facilmente se identificam, bem como o partido político a que pertencem. Quem está a por em causa a boa imagem de Vidago, a tal imagem glamorosa de outrora, está perfeitamente identificado.

Querer obter proveitos políticos à custa da excelente imagem de Vidago, enquanto Vila Termal, é ignóbil.

Haja aqui quem saiba fazer a história. O tal glamour de outrora de Vidago, Vila Termal, nunca teve água mineral no balneário. O balneário de outrora, hoje Centro de Congressos teve sempre água da rede pública.

Então como eram feitos os tratamentos em Vidago? Eram feitos dois tipos de tratamentos. O tratamento de hidropinia, que é beber a água da fonte n.º 1 de Vidago e o tratamento de injeções com água da mesma fonte n.º 1 de Vidago. As massagens, os banhos, e tudo o resto era feito com água da rede.

Construímos o novo Balneário de Vidago para restituir aquilo que Vidago perdeu e todos sabemos em que ano e qual foi o executivo municipal que aprovou a transformação do Balneário num Centro de Congressos. A proposta apresentada por uma empresa privada devia ter sido rejeitada pelo executivo municipal PS, alegando



que devia continuar a servir Vidago, como balneário e não como Centro de Congressos.

Quando elaborámos o projeto, para restituir o tal bom nome que queremos para Vidago, enquanto Vila Termal, fizemo-lo, partindo do princípio que íamos utilizar água mineral, em boas condições.

Se a água mineral não chega ao balneário em boas condições e eu nunca afirmei isso publicamente, a menos que me questionem, como o estão a fazer hoje. Não chegando nas devidas condições, naturalmente que não entra dentro do balneário e a nossa competência só está aí.

Nós não temos competência para explorar e nem para tratar a água. Em função de um acordo/protocolo estabelecido com a empresa detentora da exploração da água mineral de Vidago – UNICER - recebemos a água à entrada do balneário, fazemos análises porque somos responsáveis, porque não queremos correr qualquer risco de saúde pública, e não estando em condições, a água não entra no balneário.

Este ano o Balneário abriu da mesma forma que funcionava outrora. Os médicos, em exercício de funções no balneário Pedagógico de Vidago, consultam os doentes, prescrevem-lhe tratamentos de hidropinia bebendo a água da fonte, na dosagem apropriada, em função da terapêutica de cada doente e fazem tratamentos complementares com água da rede, dentro do balneário como sempre foi feito; o tal sistema clássico de Vidago. Não chegando nas devidas condições, a água mineral não é utilizada.

O Diretor Clínico do Balneária Pedagógico de Vidago, Prof. Doutor Pedro Cantista, Presidente da Sociedade de Hidrologia Médica Nacional e Internacional, pessoa idónea, nunca poria em causa a saúde pública e o bom nome das águas termais de Vidago.

Não somos nós que trazemos este assunto para a praça pública. Não somos nós que estamos a denegrir a imagem de Vidago. Pelo contrário. Estamos e fazer tudo para resolver o problema e valorizar cada vez mais as Termas de Vidago.

Quem está a trazer esta situação para a praça pública, não está a defender o bom nome da Vila de Vidago. Na cabeça de cada um de nós devia estar a defesa do superior interesse do concelho.

Quando alguém põe em dúvida a intenção do Presidente da Câmara deve pedir-lhe uma audiência e expor-lhe diretamente o problema. Se depois de ouvir a sua explicação entender que está errado e que não consegue fazer o que é correto, então o problema passa a ser público porque estamos perante uma pessoa incapaz. Mas o Presidente da Câmara não é uma pessoa incapaz. O Presidente da Câmara está preocupado com a saúde das pessoas e com o bom nome de Vidago, logo não leva e nunca levará para a praça pública este problema.

A proposta de uma comissão técnica independente, pode ser aprovada por esta Assembleia Municipal se assim o entender, mas a verdade é que isso implica a vontade da outra parte e se a Empresa Vidago Melgaço e Pedras Salgadas, detida a 100% pela UNICER, não quiser fazer parte, a Comissão não tem viabilidade porque é essa empresa que nos fornece a água. Não me parece que seja dessa forma que se resolve o assunto. Temos tido a preocupação de reunir com a UNICER e jamais desejaríamos que esta fosse uma questão de arremesso político e tivesse sido



levada para a opinião pública Não é assim que se resolvem os problemas e que se valoriza o município.

Intervenções:

Presidente da Junta de Freguesia de Vidago – *Rui Manuel Branco Rodrigues* – cumprimentou os presentes e disse que aquilo que circula na praça pública e nas redes sociais, sobre o Balneário Termal de Vidago, é uma vergonha.

Trazer um assunto desta gravidade para a praça pública é um autêntico desrespeito para com a população de Vidago. Um desrespeito por aqueles que todos os dias trabalham em Vidago. Mais do que isso. Os autores dessas notícias não estão esclarecidos e não sabem do que estão a falar. Confundem água termal com hidropinia.

O Senhor Presidente da Câmara já esclareceu o que é a hidropinia e a toma da água nunca esteve em causa. A toma da água é feita na fonte número 1, a fonte Salus, onde o utente vai tomar a água em função da prescrição que lhe é feita pelo médico.

A água termal que chega ao balneário é fornecida pela Empresa concessionária da água termal de Vidago e essa água está boa. Nunca esteve imprópria para consumo. A questão que aqui se coloca é que temos uma terapêutica destinada ao aparelho respiratório e aí é que a água não apresenta os valores indicados para ser utilizada.

Esta situação deve ser tratada de uma forma coerente e não devem aproveitar-se desta questão para fazer campanha política. Esta recomendação vem à Assembleia Municipal porque as pessoas sabem que a população de Vidago ficou magoada com esta situação e não estranharei que a UNICER se venha a pronunciar sobre estas ofensas que lhe foram dirigidas.

O candidato do PS à freguesia de Vidago, que apoiou aqueles que em Chaves publicaram esta situação, já se arrependeu e agora vem pedir desculpa. A verdade é que temos de saber estar e saber ocupar o nosso lugar.

Os responsáveis pelo Balneário Termal de Vidago nunca enganaram ninguém. Os utentes do Balneário de Vidago sabem que podem fazer massagens, sabem que podem utilizar a piscina, como também sabem que não está a ser usada a água termal. E neste momento temos muitos utentes em lista de espera para serem informados de quando poderão fazer os tratamentos com a água termal.

Não vamos por em causa a economia local, os estabelecimentos hoteleiros, a população, os postos de trabalho, com declarações públicas sobre uma questão que deve ser tratada de forma muito coerente, só para colher dividendos políticos. Não vale tudo.

Deixo aqui o meu desagrado pela atitude que muita gente ligada ao Partido Socialista teve, em relação a Vidago.

Nuno Vaz Ribeiro do PS – disse que nem o Senhor Presidente da Câmara nem o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, se referiram à proposta de recomendação apresentada pelo seu Grupo Municipal relativamente ao Balneário Termal de Vidago. Falaram de questões das redes sociais.

“Se tem questões que foram colocadas nas redes sociais, devem responder nas redes sociais, aos intervenientes das redes sociais.

O Partido Socialista não tomou nenhuma posição pública sobre esta matéria. Se querem trazer para discussão, nesta Assembleia, considerações que qualquer



pessoa faz nas redes sociais, devem discuti-las, rebatê-las e questioná-las no próprio espaço das redes sociais.

O que nós temos aqui é uma recomendação à Câmara no sentido de: 1º apurar se efetivamente existe, ou não existe, um problema com a água que é fornecida no Balneário. Há ou não há? Isto tem de ser claro porque nós temos algum condimento em discutir estas questões das termas pelo impacto turístico, e económico e social que decorre destas questões.

O que se pretende aqui é apurar as causas, tentar resolvê-las e encontrar uma solução. Existe ou não existe um problema com a qualidade da água para os efeitos terapêuticos termais no próprio balneário?

Quando se designou o Balneário Termal, entendeu-se que neste espaço e neste equipamento iriam ser prestados cuidados termais, senão não faria sentido chamar-lhe Balneário Termal.

Se efetivamente há um compromisso com a UNICER, formalizado em protocolo, com certeza que a empresa, quando se comprometeu a fornecer água para este tipo de tratamentos, obrigou-se e tem que ser responsabilizada.

Se durante muito tempo houve legítimas aspirações e anseios da população de Vidago, para que fosse construído um Balneário, que pudesse potenciar a oferta turística e que pudesse melhorar aquilo que são respostas e incrementá-las a nível da atração de turistas, sobretudo ao nível hoteleiro e de restauração, isso é legítimo. Mas também não faria sentido que ao mesmo tempo que se constrói o edifício, se queremos que seja também um balneário termal, garantir que seja fornecido com água termal? Pela UNICER ou com outra solução? É isso que nós dizemos.

Demorou-se mais de um ano a fazer a construção, há mais de um ano que o balneário está construído e nunca se garantiu com estabilidade e com qualidade a água para os tratamentos termais feitos no balneário? Não estamos a falar das tomas de água feitas nas fontes.

Se há um problema temos de o resolver e esta proposta pretende resolver o problema. Ajudar Vidago, ajudar os hoteleiros e resolver um problema. O pior que nos pode acontecer é fazer de conta que não há problemas.

Se a solução, relativamente à Comissão Técnica, não é possível de concretizar porque uma das partes – a UNICER – não estará de acordo, então fica tudo dito acerca da boa-fé da empresa, neste processo. Se esta solução não é possível existem duas coisas. Ou entendemos que o Balneário de Vidago tem aptidão termal, porque foi essa a sua concessão funcional, ou então devemos procurar alternativas. Se for legalmente possível a Câmara Municipal fazer a captação de água deve fazê-lo. Sei que é um processo longo mas começemos já. Ou então estude-se, equacione-se, ir buscar a água às fontes de Campilho. Não sei se é a solução adequada.

Ficam aqui estas recomendações no sentido de que seja estudado o problema e seja encontrada uma solução mas que não se chame ao equipamento “Balneário Termal de Vidago” se não puder fornecer serviços dessa natureza.

Basta ler o relatório da empresa para perceber que o desempenho, quer no número de aqistas e utilizadores, quer o volume de negócios gerado, no Balneário Termal de Vidago, é bastante sofrível. A estimativa era de quinhentos e não sei se chega aos duzentos.



Acho que temos de nos concentrar no problema para encontrar uma solução e não escondê-lo”.

O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu ao Senhor deputado.

Repito mais uma vez, que não preciso que ninguém me recomende para eu exercer as minhas funções com o grau de responsabilidade sobre o qual fiz juramento quando tomei posse.

Os flavienses deram-me o mandato e tenho tido o vosso apoio maioritário nesta Assembleia Municipal e podem ter a firme certeza que nesta matéria, como em todas as outras, estou a fazer, com todo o rigor, o máximo que posso fazer, sem criar alarmismos. Não vou referir as reuniões que já tive com a UNICER, e quantas estão programadas até ter o problema resolvido.

Depois de tantos anos em que o balneário esteve fechado, não é de um dia para o outro que vemos multidões de aqúistas a chegar de comboio para fazer termas no Balneário Termal de Vidago. Até porque o comboio acabou e na devida altura quem de direito e podia, não fez o trabalho de casa para evitar que o comboio deixasse de vir a Vidago

Não precisam de me recomendar e peço que continuem a confiar em mim porque vos garanto que nesta matéria, como nas demais, estou a fazer aquilo que devo”.

Posta à votação a Proposta de Recomendação foi rejeitada com 48 votos contra, 3 abstenções e 16 votos a favor.

O *Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vidago* – Rui Manuel Branco Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto: “votei contra porque não precisamos da recomendação. Temos feito tudo e vamos continuar a fazer para resolver esta situação o mais rápido possível. Tenho participado nas reuniões com a UNICER e vou continuar a fazê-lo no futuro para encontrar a solução.

Mais uma vez afirmo que não é preciso trazer a questão para aqui e muito menos para a praça pública porque ela está a ser devidamente tratada, mas não depende de nós. Depende da concessionária”.

Outras intervenções no Período Antes da Ordem do Dia

Raul Miguel Matos Cunha da **CDU** – depois de cumprimentar os presentes disse:

“Uma das funções do Poder Local Democrático – Executivos Municipais, Assembleias Municipais e Assembleias e Juntas de Freguesia – talvez até, em nosso entender, a principal função será a intransigente defesa dos direitos sociais da população que os elegeu!

O direito à saúde será um dos mais essenciais e a sua defesa passa pela defesa do Serviço Nacional de Saúde!

Compete ao Estado e ao Governo Central promover o bom funcionamento do SNS e compete ao Poder Local Democrático zelar por ele, fazendo pressão sobre o Estado/Governo, quando achado necessário!

Assistimos, nos últimos anos, a uma degradação progressiva do SNS, com grande agravamento, sobretudo, durante o último governo PSD/CDS, com a intervenção da Troika!

No entanto, o Governo subsequente e atual do PS, pouco ou nada tem feito para reverter a situação, mantendo fortíssimas restrições financeiras, ao mesmo tempo que assiste, impávido e sereno, ao crescimento dos interesses privados na saúde, cada vez mais controlados por dois ou três grupos, que prosperam à “tripa forra”, com



a ajuda dos dinheiros públicos, como é evidente, com o escândalo do que se passa na ADSE!

A criação do CHTMAD foi concretizada sem ter em conta a opinião dos principais interessados, nomeadamente os profissionais de saúde e as populações servidas pelo antigo Hospital Distrital de Chaves, que sempre manifestaram uma opinião contrária à sua implementação. Na prática, o resultado final foi o esvaziamento funcional, progressivo do Hospital de Chaves e a compensação que temos agora é, à porta, um autocarro de transporte de utentes, à borla, para um hospital privado, que tem acordos com a ADSE, e que permite que as consultas, em teoria, fiquem ainda mais baratas do que no SNS e justifique que, sendo assim, nem faz falta haver essas consultas no SNS!

A parte que fica esquecida é que a ADSE, é paga por todos nós e que é por isso que deveríamos ter consultas à borla e a tempo, no SNS e para isso devia ser usado o dinheiro da ADSE, em vez de ir encher os bolsos aos privados!

Nos últimos anos a CDU tem alertado de várias maneiras, nomeadamente por mais do que uma vez, nesta Assembleia, para a gravidade progressiva da situação do nosso hospital, sobretudo no que diz respeito a recursos humanos, mas também, de forma gritante, à perda progressiva na autonomia das decisões, sendo estas, em geral, delineadas a partir de Vila Real, como se não houvesse estratégia e missão para a Unidade de Chaves, ou seja, como se esta unidade não existisse!

Nos últimos tempos, temos tido de lidar com a falta de vários materiais consumíveis, nomeadamente reagentes de laboratório, produtos de higiene e muitos mais!

Não parece ser o atual governo do PS, aquele que vai conseguir mudar a situação. Desenganam-se aqueles que pensaram: “com um Secretário de Estado cá da terra as coisas vão melhorar” Não! Continuam é a piorar !!!

Não há solução para o Hospital de Chaves dentro deste modelo de Centro Hospitalar. A prática destes últimos 10 anos demonstrou-o, até à exaustão!

Paradoxalmente, o silêncio e a passividade dos autarcas do concelho e da Região são gritantes! Às vezes ouvem-se pequenos reparos, em geral em voz baixa, quase silenciosos, com uma passividade e conformidade difíceis de entender em quem diz defender com unhas e dentes a sua terra! E vêem-se depois a acompanhar os governantes e o Conselho de Administração, aparentando grande convergência e satisfação!

Este silêncio é incompreensível e inaceitável, levantando legítimas interrogações sobre os seus reais motivos. Mas, sobretudo, não corresponde aos interesses e aos direitos aos cuidados de saúde das populações do Alto-Tâmega!

A CDU deixa aqui, mais uma vez, o desafio de uma firme tomada de posição, que nasça das Assembleias Municipais, Juntas de Freguesia e das Câmaras, que permita envolver as populações num movimento forte, única forma possível de, consistentemente, defendermos o Hospital de Chaves!”

Maria Manuela Tender do PSD – cumprimentou os presentes e em seguida referiu a saúde. A situação do Hospital de Chaves.

O assunto que me traz aqui hoje é a saúde. A situação do Hospital de Chaves e as persistentes dificuldades de acesso a cuidados de saúde de qualidade, em tempo útil, na área de influência da Unidade Hospitalar de Chaves.



O tema não é novo. É recorrente e já foi trazido aqui hoje, pelo Senhor deputado Miguel Cunha. Mas a situação, longe de se resolver, agrava-se. Enquanto representantes dos flavienses temos o dever de denunciar o que está mal e de exigir do Conselho de Administração e do Governo, a tomada de medidas urgentes que invertam este estado de degradação já aqui hoje denunciado.

Não podemos deixar de recordar que a situação se tem agravado desde o momento da integração do então Hospital Distrital de Chaves no CHTMAD, integração anunciada em 2006 e efetuada em 2007, por um governo socialista.

Segundo o Ministro da Saúde, da altura, a criação do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, passaria a integrar as quatro unidades hospitalares. Vila Real, Chaves, Peso da Régua e Lamego, e justificava-se por, e passo a citar, «... proporcionar uma melhor gestão dos recursos humanos, para evitar desperdícios e para o aumento da qualidade dos serviços prestados». Grande engano como todos já percebemos. Um grande equívoco. Nessa altura o Senhor Ministro prometeu um avultado investimento, a rondar os cem milhões de euros, e a conversão do Centro Hospitalar de Vila Real num hospital altamente especializado, ao nível dos principais do país. Para Chaves o Senhor Ministro propôs grandes investimentos ao nível da cirurgia de ambulatório, remodelação dos serviços de diálise, criação de unidades de cuidados intensivos, substituição integral de camas, macas e cadeiras. Ficou tudo por fazer. Promessas, apenas promessas!

A integração precipitada, leviana da Unidade Hospitalar de Chaves, sem um plano estratégico que definisse as valências que deviam figurar em cada unidade hospitalar, do Centro Hospitalar, traduziu-se numa perda de serviços, de valências, de competências, de recursos humanos e de capacidade de resposta eficaz, de qualidade em proximidade e em tempo útil, aos problemas e necessidades dos cidadãos do Alto Tâmega. Esta perda tem sido permanente, tem sido sentida e reportada por profissionais e utentes, independentemente da composição ou da base de apoio parlamentar dos governos. Isto tem de ser dito.

Há problemas que persistem e que se agravam sob o olhar complacente dos sucessivos governos, que alertados para a situação e instados a agir e a intervir responsabilmente, invertendo a degradação e o abandono a que a Unidade Hospitalar de Chaves tem sido votada, e comprometendo o princípio constitucional da igualdade de acesso a cuidados de saúde, a todos os cidadãos, independentemente da condição social, económica e da área de residência, nada têm feito para inverter esta situação. Saiu hoje um estudo que, mais uma vez, comprova que são os mais pobres que têm mais dificuldades no acesso a cuidados de saúde. Mais uma vez isto demonstra a importância de termos respostas de proximidade onde os cidadãos encontrem a solução para os seus problemas, para as suas necessidades.

Os apelos aos sucessivos governos e não retiro aqui nenhuma responsabilidade ao governo anterior, apoiado pelo PSD e pelo CDS/PP, tem partido de múltiplas fontes. Do Executivo Municipal e quero deixar aqui uma palavra de apreço ao Senhor Presidente da Câmara, que independentemente da cor do governo, nunca calou a sua insatisfação e sempre pugnou por melhores serviços ao nível da prestação de cuidados no Hospital de Chaves, inclusivamente reivindicando a criação da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega que nenhum governo, até ao momento presente, aceitou criar.



O apelo tem chegado da parte do Executivo Municipal, da Assembleia da República que em 2011 aprovou, por unanimidade, uma Proposta de Resolução que recomendava ao governo a criação da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega e de medidas urgentes para o Hospital de Chaves e até hoje não foi posta em prática. Apelos da Assembleia Municipal de Chaves, através da aprovação de Moções, de posições de Grupos Municipais, nomeadamente do Grupo Municipal do PSD e de outras. Apelos também da minha parte e da parte de meus colegas deputados na Assembleia da República, levando aquilo que são os problemas, os anseios, as dificuldades dos cidadãos, às audições e às audiências regulamentares com o Ministro da Saúde. Devo dizer que questionei mais vezes o Ministro Paulo Macedo, do que questionei até agora o Ministro Adalberto Campos Fernandes. Fiz questão de levar as dificuldades, os anseios, as preocupações e fiz a defesa dos legítimos direitos e interesses dos cidadãos desta região, ao Senhor Ministro.

Isto também se integra na função de fiscalização, por parte da Assembleia da República, sobre o papel do governo e sobre os organismos da administração. E nessas audições, quer oralmente, quer por escrito, tenho feito várias intervenções onde apresento as dificuldades, o esvaziamento, o abandono a que o Hospital de Chaves é votado. As dificuldades do Centro Hospitalar, aos sucessivos ministros da tutela, sem que até hoje, alguma coisa tenha mudado muito significativamente.

Também houve reuniões quer do Executivo Municipal, quer eu própria, com membros do governo, com o Conselho de Administração, uma série de ações no sentido de sensibilizar para a necessidade de uma atuação urgente. Os apelos têm chegado também por parte dos profissionais. Recordo um grupo de médicos, nomeadamente o Dr. Manuel Justino Cunha que, corajosamente, estiveram na Assembleia da República a denunciar situações gravíssimas do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro e onde foram também referidos os problemas da Unidade Hospitalar de Chaves.

A Delegação do Norte da Ordem dos Enfermeiros foi recentemente à Assembleia da República e na Comissão de Saúde denunciou aquilo que é o incumprimento das dotações seguras em saúde, por parte do pessoal de enfermagem, que não existe em número suficiente. Não é por desconhecimento da situação, ou por falta de apelos à ação e à intervenção urgente, que a situação não tem sido resolvida pelos sucessivos governos. Todos os apelos se têm mostrado infrutíferos e isso é altamente preocupante.

Há muitos problemas que persistem e que se agravam, sem que a tutela tenha demonstrado a vontade ou a coragem de os resolver e isto nós não podemos aceitar. Problemas como a incompreensível e inaceitável falta de recursos humanos, desde médicos a enfermeiros a assistentes operacionais, técnicos, administrativos etc. Os profissionais do Hospital de Chaves têm sido impedidos de repousar o tempo suficiente, entre turnos, por falta de pessoal. Temos hoje os profissionais de saúde esgotados, o que acarreta riscos para a sua própria saúde e, conseqüentemente, riscos também para os utentes. O cansaço pode trazer implicações ao nível da segurança na prestação de cuidados.

Vejamos alguns exemplos ilustrativos da degradação da situação, sobretudo ao nível dos recursos humanos.



O serviço de cirurgia está a funcionar com um número insuficiente de médicos, estando muitas vezes um só elemento de serviço, sem apoio em prevenção. Já houve situações em que os doentes tiveram de ser transferidos por falta de equipa de cirurgia.

O serviço de ortopedia está a funcionar com quatro médicos, dois de urgência, sendo um em presença física e o segundo em prevenção. O Diretor de Serviços – Dr. Carlos Pintado – ainda vai um dia por semana a Vila Real. No mínimo teriam de ser oito médicos para a urgência semanal, de forma a estar assegurada a folga de um dos profissionais, como é devido.

O serviço de pediatria conta com sete médicos, dois dos quais impedidos de fazer urgência, no momento atual, além de 20 horas; um por decisão individual, e uma médica por amamentação. Destes sete médicos, dois vão a Vila Real para apoiar a equipa do serviço de urgência. No entanto, na unidade de Chaves, solicitou-se o alargamento do apoio à urgência em pediatria, em presença física, 24 horas, ou pelo menos até às 24 horas, mas tal ainda não foi concedido. As crianças do Alto Tâmega e Barroso em nada são diferentes das de Vila Real, da Régua e de Lamego e nós, que somos pais, sabemos que não há horas para uma criança se sentir mal e para necessitar de ir às urgências. Ninguém vai com uma criança às urgências só porque lhe apetece sair de casa durante a noite.

O arquivo não entrega processos para a consulta externa por falta de pessoal. Recentemente foi entregue uma espécie de inquérito aos médicos a perguntar se necessitavam dos processos nas consultas. Ora, muitos exames efetuados quer no Hospital de Chaves, quer em Vila Real, ou noutros, vêm em formato de papel e são arquivados no processo do doente, sendo necessária a sua presença na consulta. O mesmo arquivo está em estado lastimoso, com risco de perda de informação ou mesmo de destruição, por inundação, provocada pelos tubos que passam no teto das instalações. Além disso está de tal forma abarrotado, que se torna penoso para os funcionários encontrar os processos. O gabinete/secretariado das funcionárias administrativas do piso e da consulta externa, quando estas faltam, é encerrado. Esta situação que antes era combatida com a transferência de um ou de outro funcionário de uma área equivalente, não tem sucedido ultimamente.

A limpeza dos pisos e das grandes áreas tem sido insuficiente. Não há pessoal. Houve diversos serviços que estiveram semanas sem serem limpos, áreas comuns, casas de banho sem papel, maus cheiros, etc.

Segundo informação colhida junto da Ordem dos Enfermeiros o setor de enfermagem também não se encontra com pessoal em número adequado, que confirmou que não estão asseguradas as dotações seguras dos cuidados de enfermagem previstas, para que haja cuidados de qualidade e em segurança.

O Administrador, Dr. Fernando Alves, responsável pela Unidade Hospitalar de Chaves, vem cá apenas uma vez por semana, quando vem, o que será insuficiente.

Perante tudo isto, o PSD de Chaves não pode deixar de mostrar a sua surpresa quando o candidato do PS de Chaves à Câmara Municipal, Dr. Nuno Vaz, anuncia o que a tutela, através do Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Delgado, prevê realizar no Hospital de Chaves e passo a referir: “A contratação imediata de pelo menos três cirurgiões e a realização de obras no Bloco Operatório”. Surpresa e



estranheza pela aceitação submissa de tão pobre oferta, anunciada. Onde anda a capacidade reivindicativa do PS de Chaves?

Onde está a força persuasiva do seu líder, candidato à presidência do município?

Não podemos deixar de recordar que a requalificação do Bloco Operatório do Hospital de Chaves foi mapificada em 2015, no Norte 2020, por proposta do Presidente da Câmara Municipal de Chaves, então Presidente da CIM e, portanto, o seu financiamento foi assegurado pelo anterior governo, cabendo a este governo apenas a execução. O mais fácil, convenhamos.

Se o financiamento da requalificação do Bloco foi assegurado pelo anterior governo, o que é que o atual tem para oferecer aos utentes da área de influência da unidade hospitalar de Chaves? A contratação de pelo menos três cirurgiões? Pouco Senhores deputados. Muito pouco. E, perante esta promessa, recordo que já em abril de 2016, há mais de um ano, quando questionei o Senhor Ministro da Saúde, na Comissão de Saúde, sobre a falta de recursos humanos no Hospital de Chaves, o Senhor Secretário de Estado, Dr. Manuel Delgado, admitiu que o meu diagnóstico era absolutamente fidedigno e que a tutela também admitia esse problema grave. Ele próprio o classificou como grave, comprometendo-se e cito, ...«a melhor distribuição das valências dos diferentes hospitais», que ainda hoje, não pudemos verificar. Comprometeu-se também ao reforço imediato, com um programa de emergência para resolver o problema das listas de espera, escandaloso em determinadas especialidades como oftalmologia, urologia e ortopedia. Comprometeu-se a combater o problema das listas de espera, não através do reforço dos meios humanos e técnicos das unidades do Centro Hospitalar mas, estranhamente, através da celebração de protocolos com outras unidades, do Porto, Coimbra, etc. para virem resolver os nossos problemas de lista de espera.

Como atrás disse, foi no início de abril de 2016 que o Senhor Secretário de Estado, Dr. Manuel Delgado, fez estas promessas. A situação foi descrita pelo próprio, como grave, mas continuamos a aguardar até hoje, o reforço dos meios humanos.

A promessa de mais três cirurgiões não nos tranquiliza, nem nos satisfaz, não é nitidamente suficiente. É preciso mais, muito mais e nós não nos resignamos. O PS de Chaves não pode contentar-se com tão pouco, com uma mão cheia de nada. Porque o compromisso, retirar do financiamento do Bloco Operatório, que não foi responsabilidade deste governo, é quase nada, face às necessidades e dificuldades dos cidadãos. E não podemos continuar a culpar o anterior governo pelo desinvestimento no Hospital de Chaves. O atual governo tomou posse em 26 de novembro de 2015, está quase a meio do mandato e o que mudou desde então na Unidade Hospitalar de Chaves?

É isto que deve ser avaliado. Não nos bastam promessas, boas intenções. É altura de obras e o governo não as tem apresentado.

Nós, eleitos pelos cidadãos deste concelho, na lista do PSD não nos resignaremos. Não deixaremos de dar voz à insatisfação, à insegurança, ao descontentamento e à apreensão dos nossos conceterrâneos.

O Grupo Municipal do PSD e o PSD de Chaves continuaram a pugnar pela melhoria das condições de acesso à saúde no Alto Tâmega e por um melhor e maior investimento ao nível do Hospital de Chaves.



Todos nos congratulamos com as medidas anunciadas pelo governo mas até agora não passamos das palavras aos atos e é isto que os flavienses sabem e é isto que os flavienses vão julgar. Não nos atirem areia para os olhos neste período pré-eleitoral. O acesso à saúde é demasiado sério e demasiado importante para ser usado como bandeira, sobretudo quando oculta o vazio.

Nuno Vaz Ribeiro do PS – pediu a palavra para direito de resposta à Senhora deputada Manuela Tender.

Sobre a questão crítica no que respeita à saúde e à insatisfação, relativamente àquilo que são as respostas públicas de saúde no concelho de Chaves, acho que o diagnóstico está feito e, no essencial, com ligeiras matizes, o nosso diagnóstico é parecido.

Entendemos que efetivamente não existe equidade no acesso aos serviços de saúde. Entendemos que a resposta dos Serviços de Saúde a nível nacional, não foi feita em termos de equidade e existe alguma fragilidade. Na minha perspetiva essa fragilidade é sobretudo na área cirúrgica, mas também na área das consultas externas, nas múltiplas especialidades médicas que a Senhora deputada referiu.

Mas eu queria corrigir um aspeto. É que o tal milhão de euros que havia do governo PS para fazer o bloco operatório, que já devia estar feito, foi usado pelo anterior Conselho de Administração, para fazer pagamentos. Quanto a este mapeamento é verdade, mas o financiamento será feito quando for efetivamente concretizado. No mapeamento não há financiamento. O financiamento tem de vir mais tarde.

O PS continuará a usar todos os instrumentos formais ou informais para conseguir resposta à afirmação, à valorização dos recursos humanos, a tudo o que faz um hospital funcionar; estaremos na linha da frente de forma formal e informal.

Nós não ficamos satisfeitos com três médicos-cirurgiões, queremos muito mais. Mas é melhor ter três médicos do que não ter nenhum, que foi o que aconteceu na governação do PSD durante quatro anos.

Francisco José Teixeira L. Silva Preto do MAI – referiu-se a um loteamento no Alto da Forca cujos lotes estão cobertos de mato e de silvas.

Verifica-se uma grande falta de civismo por parte dos proprietários desses lotes que não fazem a sua limpeza como lhes compete. As pessoas que têm as suas casas construídas ao lado sentem-se inseguras porque os seus bens estão em risco, e deve ser feita alguma coisa para evitar.

É certo que as pessoas podem participar à Brigada do Ambiente mas evitam fazer queixa dos vizinhos.

Era importante, se possível, que a Autarquia alertasse as autoridades para notificar os proprietários dos referidos lotes, instando-os a proceder à sua limpeza. Por outro lado é importante que a Câmara mande limpar as partes públicas do loteamento, nomeadamente os passeios e outras.

Relativamente ao que foi dito sobre a saúde eu nunca vi esta Assembleia tão unida como na questão da saúde. Houve reuniões com o Diretor Hospitalar, houve convenções em Vial Pouca de Aguiar, houve reuniões com os Gestores e todos os Grupos Municipais. Fez-se tudo.

As eleições que se aproximam são autárquicas, não são legislativas e estar a utilizar o Hospital de Chaves como bandeira de campanha não me parece bem.



Entendo que a Autarquia nunca esteve mal na questão hospitalar e não vejo o que mais poderia ter feito sobre esta matéria. Esta é uma questão governamental.

Eu acho que temos de ser justos na apreciação que fazemos de tudo em concreto. Ouvei há pouco o Senhor deputado Nuno Vaz dizer para responder nas redes sociais. Foi aqui dito que as populações são enganadas o que só serve para denegrir a Vila de Vidago e o Município de Chaves.

Nunca vi partilhado no site do Partido Socialista, ou até a nível pessoal, o prémio que Chaves ganhou, na categoria de melhor cidade para termalismo, no âmbito europeu. Nunca vi divulgar as Festas da cidade de Chaves, e referir os atores contratados, que são de grande qualidade. Também nunca vi apelar para que as pessoas nos visitem. Partilhem também o que temos de bom.

Temos de ser justos nas apreciações que fazemos.

José Pimentel Sarmento do PSD – referiu questões de saúde dizendo:

“Tive conhecimento que o Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Delgado, mostrou interesse em colocar um aparelho de ressonância magnética no Hospital de Chaves.

Depois de dar conhecimento à Direção do Centro Hospitalar esta decidiu não deixar vir o aparelho para Chaves. A Administração do CHTMAD foi a Lisboa falar com o Secretário de Estado argumentando que o aparelho existente em Vila Real estava muito velho e que o novo não podia vir para Chaves porque lhes fazia falta em Vila Real. O Secretário de Estado concordou e o novo aparelho ficou mesmo em Vila Real. Não ouvi nenhuma voz nem dos autarcas nem dos partidos da oposição levantar a voz contra esta decisão. Era um equipamento novo, destinado a vir para Chaves, mas como nada foi feito, vai para Vila Real.

Sobre o que disse a Senhora deputada Manuela Tender e o que tem sido dito nas redes sociais eu quero referir que as obras do Bloco Operatório vão ser uma fachada. Primeiro porque quiserem comprar/alugar um contentor para servir de alternativa ao Bloco Operatório mas como era muito caro, a Direção do Centro Hospitalar decidiu-se por outra solução e que seria a sala da maternidade. Como também aqui tinham de investir em obras de adaptação, optaram por não o fazer já que a estratégia da administração é esvaziar o Hospital de Chaves.

Fui alertado, através do Facebook, de um encontro num hotel com o Senhor Dr. Nuno Vaz prometendo, como já me prometeram a mim e a outros, o reforço de médicos. Mas o que realmente me preocupa é que adiaram a situação da remodelação do Bloco Operatório para depois das eleições e o valor de um milhão e oitocentos mil euros que devia vir para Chaves, não virá”.

Manuel Guerra Afonso do MAI – cumprimentou os presentes e perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se não podiam fazer recomendações, se não o podiam questionar sobre situações pendentes.

“Relembro aquilo que já pedi nesta Assembleia os caminhos de Valdanta, a regulação do trânsito, desde passadeiras ou lombas, ou quiçá rotundas, ou passeios. É uma situação recorrente.

Tivemos três anos de vacas magras, agora temos meio ano de vacas gordas. Na cidade está tudo em andamento e não sei onde foi buscar tanta massa, mas o meio rural está abandonado. Não tem feito nada pelo meio rural e espero bem que não surja um problema como surgiu em Pedrogão ou noutros espaços deste país. Como



representante máximo da Proteção Civil do Concelho devia ter tomado medidas. Devia acautelar algumas povoações fazendo a limpeza dos acessos. Nalguns espaços os caminhos estão irreconhecíveis. Se houver uma fatalidade quero saber como nos vão socorrer. Para o meio rural vão migalhas. Os bolos ficam na cidade.

Gostaria de ser esclarecido relativamente a duas adutoras que vi abordadas, salvo erro, na reunião de câmara de 15 de maio; Cando/Soutelo e Bustelo/Seara Velha. Não sei porque é que são duas, não sei qual é a fonte de alimentação da adutora que seguirá provavelmente, de Seara Velha para Bustelo. Sobre a de Soutelo gostava que me dissesse se souber, se eventualmente, o negativo que está no viaduto de Soutelo suporta a conduta que está projetada. Isto porque tomei conhecimento, há relativamente pouco tempo, que na Trindade andam por lá umas obras, junto ao Pingo Doce, e agora quando tratarem da pavimentação da rua, segundo me disseram, vamos ter ali dois problemas. Um com as águas pluviais e o outro com a água potável. Não sei a Autarquia vai ter de indemnizar o Pingo Doce porque ao fazer as valas vai cortar as acessibilidades. São coisas que se ouvem por aí e o Senhor Presidente poder-me-á confirmar.

Sobre os elogios que têm sido feitos aqui nesta Assembleia relativamente à forma como recebemos, o que temos, que estamos bem, quer para receber os turistas, quer para receber aqueles que nos visitam, num passado recente pude constatar dois espaços da nossa cidade – o auditório da GATAT e a Biblioteca Municipal. São dois espaços de sauna. Chaves devia receber com outra qualidade”.

Anselmo José Martins do PS – cumprimentou os presentes e em seguida agradeceu a resposta às questões por si colocadas, na última sessão da Assembleia Municipal, dada pela Empresa Municipal e que lhe foi reencaminhada.

Senhor Presidente, eu não quero aquelas respostas. Eu quero as suas respostas já que as questões lhe foram colocadas a si.

Refiro que não nos move nada de ordem pessoal. Tivemos conhecimento dessas anomalias e o portador dessa informação é alguém do interior da Empresa Municipal, com algumas responsabilidades, e quero crer que sabia do que falava.

O que nos move é que os bens do município, que são de todos, sejam geridos com zelo e parcimónia.

Li algumas respostas que não me agradaram. Em relação aos líquidos de limpeza, primeiro diz-se que nunca faltaram líquidos, mas depois diz-se que provavelmente pode ter havido atraso na contratação da sua aquisição. Em relação aos animais, pelos vistos desaparecem porque são trocados por alimentos. Os cavalos, um cavalo e uma égua, também foram trocados por alimentos. O que eu quero saber é se essa compra/venda, está registada na contabilidade da empresa. Eu pensei que isso seria bem gerido, mas a ser assim, qualquer responsável pode trocar um cavalo por um molho de feno; que as trocas fossem razoavelmente equitativas.

Temos o direito de saber se um património que até tem um valor razoável está a ser bem gerido.

O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu às questões colocadas pelos Senhores deputados pela ordem de intervenção.

Ao *Senhor deputado Miguel Cunha* digo que o Presidente da Câmara de Chaves não tem estado de braços cruzados e tem reunido com os sucessivos governos, sobre a questão do nosso Hospital.



Não é minha prática tornar públicas estas reuniões e fotografar-me com os membros do governo, mas tenho reunido com eles e o Senhor deputado Nuno Vaz confirmou isso na sua intervenção. Em 2014, numa reunião no Ministério da Saúde, ficou decidido que havia o reforço do orçamento do Centro Hospitalar, em mais um milhão de euros, para remodelação do Bloco Operatório da Unidade Hospitalar de Chaves. Como sabem, porque já aqui foi dito, a anterior Administração do Centro Hospitalar gastou esse milhão de euros para pagar dívidas de medicamentos.

Em 2015, no âmbito da negociação do Norte 2020, ficou mapificado que seria utilizada um milhão de euros, do FEDER, para fazer essas obras de remodelação do Bloco Operatório.

Em Agosto de 2014, os deputados da AR, eleitos pelo círculo de Vila Real, questionaram o Senhor Ministro da Saúde e perguntaram-lhe se já tinha formalizado a candidatura para esse milhão de euros que estavam cativos no Norte 2020. Devemos colocar aqui a situação tal como é, e ela é assim.

Em dois momentos distintos, o Presidente da Câmara, em defesa do Hospital de Chaves, conseguiu obter dois milhões de euros para investir no Bloco Operatório. Um milhão foi gasto pelo Centro Hospitalar para pagar dívida.

No segundo momento, em 2015, a lutar no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, com as outras comunidades intermunicipais, a do Alto Tâmega saiu beneficiada ao conseguir um milhão de euros do FEDER, num total de vinte e cinco milhões que estavam em causa. Foi por negociação porque se tivesse sido pelo peso demográfico não teríamos direito a um milhão de euros.

Senhor deputado Miguel Cunha não deve acusar-me de politiquice porque quando o governo é do PSD não digo em público o que faço em privado e com o governo PS faço, rigorosamente a mesma coisa. É verdade que na prática não se vê nada mas a culpa não é minha. A culpa é dos sucessivos governos e eu, infelizmente, não tenho o poder de mandar nos ministros.

Tomei boa nota da recomendação feita pelo Senhor *deputado Francisco Preto* sobre o estado de lotes por limpar no Alto da Forca. Devo dizer que já tínhamos essa zona referenciada e os Serviços da Proteção Civil foram alertados no sentido de notificar os proprietários para cumprir a sua obrigação.

Senhor *deputado Manuel Guerra*, eu não disse que a Assembleia não pode recomendar. O que disse foi que não precisava que me recomendassem porque eu sei bem aquilo que devo fazer.

Quanto a um conjunto de situações, em que são recorrentes as suas afirmações, certamente está a “correr” em seu favor já que é candidato à freguesia de Valdanta e convém-lhe dizer que a mesma está abandonada, o que lhe confere todas as condições para ganhar a Junta. Isto porque segundo as suas palavras nem eu nem o atual Presidente de Junta temos feito nada pela freguesia. Dia 1 de outubro, depois de conhecer os resultados da eleição, veremos qual foi a decisão do povo de Valdanta.

É muito desagradável vir hoje aqui falar de fogos florestais e a querer associar-me a uma eventual deflagração de fogos que possam atingir alguma proporcionalidade. Não é correto da sua parte, vir dizer que eu terei responsabilidade nessa matéria, da forma como o fez.



Ninguém querará aqui responsabilizar o autarca de Pedrogão e dos concelhos vizinhos pelo que ali aconteceu no dia 17 de junho. Em meu entender nem sequer é justo responsabilizar o governo. São situações absolutamente anómalas em que os meios disponíveis no terreno, não puderam agir de forma adequada. Não há que culpar bombeiros, nem GNR, nem ninguém. Foi uma situação totalmente anómala que infelizmente ocorreu em Pedrogão e desejamos que não ocorra em mais lugar nenhum do país.

Sobre a adutora Cando/Soutelo é uma questão técnica que terei de colocar aos serviços competentes. Imagino que o projeto aprovado reúne todas as condições para levar a água do depósito do Cando para o depósito de Soutelo que, como o Senhor deputado sabe, é fornecida pela empresa Águas do Norte e vem da Barragem dos Pisões. A adutora de Bustelo não tem nada a ver com a de Soutelo. A adutora de Bustelo é para levar água do Seara para um depósito a construir no lugar da Urzeira, que vai servir a aldeia de Bustelo. A origem da água é a mesma, mas as condutas e a zona a abastecer, são diferentes. A Urzeira é abastecida pelos depósitos do Alto da Cocanha, a de Soutelo é abastecida pela conduta do Cando.

O Senhor deputado poderia também ter falado na adutora, em fase de conclusão, que sai do depósito do Parque Empresarial para o depósito de Vilela Seca, em que a origem da água é a mesma: Barragem dos Pisões – Águas do Norte. São três projetos e três obras, completamente diferentes.

O Senhor deputado pode sossegar o Pingo Doce e as pessoas, que nada é posto em causa. O grande problema nas ruas Inácio Pizarro e Antunes Guerreiro era a conduta de água que se encontrava em muito mau estado, com rebentamentos sucessivos e ao rebentar destruía o pavimento. Naturalmente que ninguém de bom senso iria repavimentar a rua sem primeiro substituir a conduta e é isso que estamos a fazer. Vamos substituir a conduta em toda a extensão das ruas, ou até onde for necessário, de acordo com o conhecimento que temos e com o progresso dos trabalhos. Ninguém consegue adivinhar o estado em que a conduta se encontra mas se verificarmos que nas travessas circundantes, também se encontra em mau estado de conservação, faremos a sua substituição.

Coisa diferente é com as águas pluviais. A rede de águas pluviais, da Rua Antunes Guerreiro, tem muitos anos. Entretanto a urbanização dessa zona da cidade foi crescendo e os loteamentos que foram sendo feitos, fizeram a ligação das suas águas pluviais à conduta dessa rua. Em consequência disso a conduta de águas pluviais, no seu troço inferior, junto à Avenida do Tâmega, não tem capacidade para conduzir o volume de caudal que ali desagua. Por essa razão estamos também a substituir a conduta de águas pluviais, nesse troço, colocando um diâmetro maior de forma a dar saída suficiente.

O Senhor deputado Manuel Guerra, ao perguntar onde se foi buscar o dinheiro para o “andamento da cidade”, como diz, está desatento. Já foi explicado nesta Assembleia que o dinheiro para investimento na cidade é proveniente de candidaturas ao PEDU – Programa de Desenvolvimento Urbano, do Norte 2020. Fizemos uma candidatura em que nos foram aprovados dez milhões de euros de financiamento, só para a cidade, porque o Programa é específico para o Desenvolvimento Urbano. Não podíamos candidatar as aleias porque Bruxelas não aprovava.



Também já expliquei nesta Assembleia porque é que o financiamento só veio agora. Foi neste timing que as candidaturas foram aprovadas e é em função disso que podemos colocar os projetos em execução, em Chaves e no resto do território nacional. Nesta altura as Câmaras Municipais do país estão todas a fazer as obras dos planos de desenvolvimento urbano porque foram aprovadas em simultâneo.

O Senhor deputado entende que estamos a fazer mal porque é ano de eleições? Acha que devíamos ficar parados um ano e arrancar com as obras só em 2018? Pergunto. O Senhor acha que alguém nestas circunstâncias faria isso? O Senhor faria? Ninguém faria isso.

Estamos a executar um plano importante para o desenvolvimento da nossa cidade. De referir que o governo em 2016 produziu um despacho acelerador de execução do investimento, e os municípios que, no âmbito do Norte 2020 e dos Planos de Desenvolvimento Urbano, tivessem uma obra em execução em 31 de dezembro de 2016, veriam o orçamento reforçado em mais 10%. O Município de Chaves foi bafejado pela sorte porque preenchíamos esse requisito e por isso temos mais um milhão de euros para investir. Em vez dos dez milhões de euros que nos foram aprovados, passamos a ter onze milhões.

O *Senhor deputado Anselmo Martins* referiu o património da Autarquia. Devo dizer-lhe que o património da Autarquia está a ser muito bem gerido.

A história dos líquidos para a desinfeção dos espaços é ridícula. Se algum funcionário da empresa municipal trouxe essa situação para a praça pública, devia envergonhar-se por isso. Isso é a mesma coisa que um funcionário do hospital, um assistente operacional, por exemplo, vir agora dizer que aqui há uns anos usavam o líquido, “KX” para desinfetar e agora usam o “XK”. Certamente nem sequer sabe que o “XK” até é mais eficaz do que o “KX”, mesmo sendo mais barato. Essa é uma situação ridícula e quem a trouxe para fora da empresa municipal não o devia ter feito.

É verdade que tem havido trocas de animais mas isso é feito sem beneficiar absolutamente ninguém. É uma prática que não tem grande enquadramento legal. Devia abrir-se uma hasta pública sempre que se vai alienar um animal, mas a burocracia paga-se e por vezes só a publicação do anúncio no jornal fica mais caro do que o valor porque o animal é alienado.

Em determinadas alturas, em que há excesso de animais e não é possível ficar com eles todos, a gestão da situação tem vindo a ser feita sempre dessa forma. Troca-se o animal por feno no valor equivalente. Há controlo sobre isso.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A ata número dois, referente à sessão ordinária realizada no dia 05 de abril de 2017, foi posta à discussão, dispensando-se a sua leitura, em virtude de ter sido distribuída a todos os Senhores deputados.

Posta à votação foi aprovada com 1 abstenção, por ausência na última sessão.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL;

Intervenções:

Nuno Vaz Ribeiro do PS – pediu informação sobre a reunião havida no dia 22 de maio com na Junta da Galiza.

Sobre a Escola de Hotelaria e Termalismo da Eurocidade Chaves/Verin, peço que nos informe se neste momento já existe algum modelo, se já existem fundamentos



constitutivos, se já há alguma proposta, se já há modelo organizativo da mesma, se já existe uma ideia concreta ou se ainda estamos na fase apenas da ideia.

Gostaria também de saber sobre um processo de uma expropriação em que havia um valor relativamente àquele que tinha sido o valor do perito inicial da Câmara e que tinha sido fixado como indemnização na primeira instância, depois o que foi obtido em segundo instância, no recurso na Relação, com base num parecer pedido a um professor.

Esse processo foi aqui discutido anteriormente e gostava de o acompanhar. De saber se está concluído ou não, se o valor final está em linha com o da Relação, ou com a instância anterior, ou com nenhum dos dois. Foi um assunto aqui focado pelo Senhor Presidente que terá sido beneficiado em função de um parecer dado por um jurista externo.

Também gostaria de saber qual o valor já arrecadado, relativamente ao exercício de 2016, mas também no exercício de 2017, relativamente às taxas pela ocupação do subsolo, que têm sido lançadas às operadoras de comunicações e outras empresas que utilizam o subsolo.

José Pimentel Sarmento do PSD – usou da palavra para fazer três perguntas ao Senhor Presidente da Câmara.

“Todos sabemos que o ambiente é uma situação que provoca a saúde. Como todos sabem, os seis blocos de habitações do Bairro dos Fortes, do lado direito, em direção ao Estádio, têm amianto. Algumas casas são da Câmara, outras não são. Foram vendidas.

Primeira pergunta: tendo conhecimento que foram vendidas algumas casas, pergunto porque é que o dinheiro não foi investido nos telhados, visto que toda a gente tem consciência e sabe que é uma situação degradante para quem lá vive, porque está sempre com medo do perigo de respirar as fibras do cimento. O que pensa fazer em relação a esta situação e para quando?

Quando o Instituto Nacional de Habitação entregou as casas à Autarquia fez obras mas, de facto, não colocou os telhados.

Segunda pergunta: Porque é que o Bairro dos Fortes está num estado tão degradado que venderam as casas e não gastaram lá um tostão? A não ser no interior de algumas, para depois as voltar a alugar.

Terceira pergunta: quem vai repor o pavimento na zona entre o Nicho da Senhora das Brotas, onde os Anteros têm os seus estaleiros? Passam lá com as lagartas e estão a levantar o pavimento.

Da resposta que o Senhor Presidente da Câmara me der, eu e mais alguns residentes do Bairro, tomaremos uma posição pública.

Na candidatura ao Norte 2020, cujo documento me enviaram e li, consta a reparação dos seis blocos. Há uma divergência entre o que os moradores pensam e querem porque quando compraram as casas foi-lhes prometido que quando houvesse obras seriam feitas em todos os blocos e não só naqueles que pertencem à Câmara. Estou a referir-me a partir de 2001 para cá, em que estive a gestão do meu partido.

Atiram-nos para lá com o estaleiro, com a Feira dos Santos, com a feira semanal, com os vendedores de lenha e ainda estou à espera da placa”.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas.

Sobre a reunião do dia 22 de maio na Junta da Galiza estamos na fase da ideia. Estamos a tentar substituir o abandono a que a UTAD nos votou. A UTAD entendeu que se devia acantonar em Vila Real.

Estive num debate realizado num Teatro em Vila Real, transmitido pelo canal 1 da Televisão Pública, para discutir o interior do país. Nesse debate ficou claro que o conceito da RTP para o interior são três capitais de distrito, o que é lamentável. Demonstra que tem um fraco conceito/conhecimento do que é, na realidade, o interior



do país. Mas o mais curioso foi ter ouvido o Senhor Reitor da UTAD ter dito que o país era demasiado centralista.

Ainda pedi ao Senhor Presidente da Câmara da Guarda, que era uma dos intervenientes no debate, para perguntar ao Senhor Reitor da UTAD se ele também não é demasiado centralista já que tinha dois Polos, um em Miranda do Douro e o outro em Chaves, e fechou-os. O Senhor Presidente da Guarda não estava ali para defender Chaves e não fez a pergunta.

Se a RTP quisesse discutir, verdadeiramente, o interior do País iria buscar representantes do Concelho de Belmonte, Almodôvar e Montalegre, por exemplo, para participar no debate. Se tem feito isso, acredito que o discurso dos autarcas intervenientes tivesse sido muito diferente.

Conseguimos trazer para Chaves o Instituto Politécnico de Bragança, não da forma como gostaríamos. Estamos no segundo ano de cursos Técnicos Superiores Profissionais e o Senhor Presidente do IPB acolhe a ideia de criar em Chaves uma Escola Superior de Hotelaria e Termalismo, atendendo aos números estatísticos do Turismo em Chaves que, como sabem, lidera o território de Trás-os-Montes e Alto Douro em número de dormidas. É o oitavo destino na Região Norte de Portugal neste setor.

A hotelaria instalada no Concelho de Chaves é de muito boa qualidade e muito diversificada, pelo que faz todo o sentido ter cá o curso de hotelaria. No Termalismo, enquanto município, lideramos o país em número de estâncias termais e está em perspetiva a construção de uma nova, para aproveitar as águas de Vilarelho.

Sabendo todos nós que o ensino superior está em regressão, pela diminuição do número de alunos, o Governo não acolherá a constituição de mais uma escola. Não estamos a falar da construção física dado que temos instalações para isso. Perante isso a estratégia do Senhor Presidente do IPB é tentar conseguir um parceiro espanhol/galego para, em conjunto, fazer uma coisa que é inédita. Ter uma escola com dupla titulação. Será ministrada por uma instituição portuguesa, neste caso o IPB e por outra espanhola. Os diplomados terão o seu diploma reconhecido em Portugal e em Espanha. Desta forma o Governo português acolheria o projeto. Estamos a desenvolver a ideia.

Sobre a pergunta relativa ao processo de expropriação não tenho como responder neste momento. Gostava de saber concretamente qual é o processo para questionar os serviços e o nosso advogado, e poder dar-lhe a resposta concreta. A lista dos processos é enviada pelo Senhor Dr. Vitor Brás, que como sabem é o advogado que defende a Câmara em Tribunal.

Relativamente às taxas do subsolo há uma empresa que paga com a devida normalidade as respetivas taxas, apesar de estar a reportar esse valor aos consumidores, o que é ilegal. A Lei do Orçamento de Estado diz que as empresas não podem reportar as taxas aos consumidores. Neste caso estamos perante uma violação de uma regra do estado e é a este que compete obrigar a empresa a cumprir a lei. As Águas do Norte também já pagaram a ocupação do subsolo. Mantemos o litígio com as demais empresas.

Na informação da Divisão de Gestão Financeira podem verificar que a 19 de junho em curso, somos credores de dezoito milhões e quinhentos e oitenta e dois mil euros e esperamos ter sucesso nalgumas destas cobranças.

No processo relativo à Portugal Telecom/MEO, já ganhamos em duas instâncias. Na execução, o Supremo Tribunal Administrativo remeteu de novo para Mirandela. Mirandela confirma, a Relação confirma, e no recurso para o Supremo a empresa arranhou outro expediente para tentar protelar a execução. São dois milhões e meio de euros que estão em causa.

Senhor deputado Pimentel, nem todo o fibrocimento tem amianto. A piscina municipal, que também tem cobertura de fibrocimento, não tem amianto, segundo os



resultados das análises que mandamos fazer num laboratório acreditado, da área do ambiente, os quais estão disponíveis para quem os quiser consultar.

Quando apresentamos a candidatura ao Programa, incluímos a requalificação do Bairro dos Fortes. Cada bloco tem a possibilidade de obter investimento público em função da permissão daquilo que é o património público. Se um bloco é constituído por 90% de frações privadas, só pode ser recuperado mediante a constituição de um condomínio, em que cada condómino assume a responsabilidade da sua fração/permissão. Não pode ser de outra forma. A Autarquia não pode substituir-se aos particulares.

Não é porque a génese foi de habitação social. Mas a partir do momento em que foi feita a alienação deixou de ser património público municipal, para passar a ser património privado. Ao ser património privado, a solução é, bloco a bloco constituir o condomínio e cada condómino assume a responsabilidade pela sua permissão. A Câmara Municipal assumirá a sua responsabilidade, em função da permissão que lhe cabe em cada bloco.

Se os espaços exteriores do Bairro dos Fortes estão degradados é à Câmara que compete reparar. Se é o bloco em si, nas suas frações comuns, que está degradado, a quem compete reparar é ao condomínio desse mesmo bloco e aí, mais uma vez, tal como para as coberturas, a Câmara tem responsabilidade na sua permissão.

A requalificação da Avenida do Estádio está a ser feita pela empresa Anteros Empreitadas e está a utilizar o espaço exterior do Bairro dos Fortes como estaleiro. No final da obra, se o pavimento ficar degradado e empresa procederá à sua reparação, como lhe compete. Se a empresa não o fizer será a Autarquia a fazê-lo.

Nuno Vaz Ribeiro do PS – disse que o processo de expropriação que referiu tem a ver com um parecer que foi contratualizado, de forma específica, por causa do recurso do valor da expropriação.

Presumo que tenha a ver com o processo 112/12.3TBCHV de Aida Coelho Mota e outros expropriados, mas não tenho a certeza.

PONTO 2 – PROPOSTA DE HOMENAGEM, A TÍTULO PÓSTUMO, AO CIDADÃO ALBERTO ASCENSÃO MENDONÇA;

Intervenções:

Maria José Gomes Telles Grilo da CDU – cumprimentou os presentes e disse que esta homenagem ao Senhor Professor Alberto Mendonça é o mais justa possível.

Como colega de muitos anos quero deixar aqui um testemunho de uma figura ímpar, que foi o Professor Alberto Mendonça.

Não era apenas um professor muito competente e muito dedicado aos alunos. Ele conseguia ver capacidades extraordinárias nos seus alunos, no domínio da educação física e procurava desenvolver neles essa capacidade o máximo possível.

Nos Conselhos de Turma era um homem de poucas palavras, mas essas poucas palavras eram sábias e sérias.

Não se destacou apenas no ensino da educação física no antigo Liceu de Chaves/Escola Secundária Fernão de Magalhães, onde fez parte da primeira Comissão de Gestão. Foi também professor na Escola do Magistério Primário.

Foi formador de muitos formadores e Chaves deve-lhe muito através do Grupo Desportivo de Chaves e do Flaviense. Esteve ligado a imensas associações desportivas, nomeadamente ao ténis e foi Subdelegado do desporto juvenil, não federado, ao nível do Distrito.

Recebeu a medalha de mérito, do Senhor Ministro da Educação Roberto Carneiro, pelos serviços que prestou ao nível do desporto.

Quero associar-me a esta justíssima homenagem. O Professor Mendonça nasceu em Mombaça na Índia. Estudou no Liceu Afonso de Albuquerque em Goa e licenciou-se



em Lisboa, mas foi Chaves a cidade eleita para viver. Chegou aqui em 1962 e tornou-se um cidadão de Chaves, de alma e de coração.

Nuno Vaz Ribeiro do PS – disse que esta proposta de homenagem não faz qualquer sentido porque já foi aprovada na sessão do dia 15 de fevereiro de 2017, depois de muitas considerações em que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara e pela bancada do PSD, que não devia ser uma proposta mas sim uma recomendação, dado que a Assembleia não tinha competência para fazer propostas e que devia ser alterada.

“Afinal aquilo que nós dissemos à data é verdade. Nesta matéria a competência é uma competência própria da Assembleia Municipal, sob sua iniciativa ou sob iniciativa da Câmara, conforme diz o parecer da CCDRN no seguinte parágrafo: “compete à Assembleia Municipal a atribuição ao Pavilhão Gimnodesportivo, por sua iniciativa ou sob proposta da Câmara”.

Se dúvidas houvesse, a competência nesta matéria, sem que tivesse começado na Câmara Municipal, fica claro e eu nunca tive dúvidas sobre o assunto mas o Senhor Presidente da Câmara até acusou a oposição de falta de humildade.

A deliberação de 15 de fevereiro, sobre a proposta de homenagem, depois de uma grande discussão, foi posta à votação e foi aprovada por unanimidade, com 73 presenças na sala. O despacho que foi feito pelo Senhor Presidente da Mesa é que me parece que exorbita a sua competência porque ele tem de cumprir as deliberações do Órgão. Não pode exorbitar das suas competências, fazer de conta que não há uma deliberação e mandar para a Câmara para que esta tome uma deliberação. Isso é que não pode ser, na minha perspetiva.

Este assunto já se encontra objeto de deliberação e é pena que por razões de teimosia, de insistência não se tivesse cumprido uma deliberação da Assembleia Municipal e isso desrespeita a motivação subjacente que foi feita à proposta apresentada pelo deputado do PS António Costa. Era homenagear alguém que teve um percurso com méritos desportivos e humanos que deviam ser enaltecidos. Mesmo que houvesse algumas razões procedimentais, eram razões do mérito, do humanismo, do que foi o seu desempenho ao longo da sua vida, eram suficientes para que a Câmara cumprisse a deliberação e atribuísse o nome ao Pavilhão, colocasse uma lápide e fizesse uma cerimónia.

Este parecer diz que a competência nesta matéria não é da Câmara, como o Senhor Presidente chegou a aventar, é da Assembleia Municipal. Esta decisão não depende nem precisa de qualquer proposta da Câmara Municipal conforme parágrafo do parecer que leio: “compete à Assembleia Municipal a atribuição do nome do Pavilhão Desportivo, por sua iniciativa, ou sob proposta da Câmara Municipal”. Pode ser uma das duas coisas. O que aconteceu em fevereiro foi que por iniciativa de um dos membros da assembleia foi tomada essa deliberação. Todas as decisões que venham a seguir, na minha perspetiva, têm falta de objeto. É a minha opinião. Já há uma decisão que tem de ser cumprida e a posição da Câmara é ilegal.

Se quiserem tomar duas deliberações sobre o assunto nós votaremos a favor mas sem deixar de exarar em ata todo este percurso e faremos uma espécie de resenha da evolução histórica, desde a proposta inicial, o que foram as posições aqui assumidas pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Grupo Municipal do PSD, o que foi dito na Assembleia de abril.

Francisco José Teixeira da Silva L. Preto do MAI – pediu a palavra para dizer:

Vamos partir do princípio que o parecer dado pela CCDRN está correto.

Entendo que o PS conduziu mal este processo ao apresentar uma proposta, quando devia ter apresentado uma recomendação. A Assembleia só pode deliberar sobre os pontos constantes da Ordem do Dia. O Regimento diz que podem apresentar-se moções, recomendações à Mesa, mas não podem ir diretamente para a Ordem do Dia a não ser que o assunto em questão seja considerado urgente e tenha a



concordância de dois terços dos membros da Assembleia, presentes. O ponto em discussão fez parte da Ordem do Dia da sessão do dia 5 de abril passado, mas foi retirado. Foi agendado para a sessão de hoje e é a primeira vez que vai ser votado a proposta de designação do Pavilhão Desportivo Municipal com o nome do Professor Alberto Mendonça.

O Senhor Presidente da Câmara disse supor que o assunto iria ser votado sem qualquer polémica.

Se subsiste a polémica esta Assembleia não pode deliberar duas vezes sobre a mesma matéria e este ponto não tem razão de existir.

O parecer formulado pela CCDRN foi enviado a todos os membros desta Assembleia e na conclusão do ponto A, diz o seguinte: ... «Assim, *in casu*, compete à Assembleia Municipal atribuir o nome de um cidadão a um equipamento municipal, no caso um pavilhão desportivo, sob proposta da Câmara municipal».

Conforme o Senhor deputado Francisco Preto referiu, esta Assembleia, no “Período Antes da Ordem do Dia”, pode aprovar moções, pode aprovar recomendações. Não pode aprovar propostas. Propostas que vinculem obriga a um tempo de reflexão em que os documentos têm de ser enviados com a devida antecedência.

Se acham que é matéria da competência da Assembleia então as propostas têm de ser agendadas. A ser assim, qualquer membro do Órgão pode formular uma proposta no período “Antes da Ordem do Dia” e ser aprovada sem ter sido agendada.

Propostas que impliquem deliberação, que vinculem, que obriguem têm de estar na Ordem do Dia. Tudo o resto podem ser moções, recomendações, intervenções de ordem política.

O parecer emitido pela CCDRN é claro. Depois dos considerandos diz, e volto a citar: «Assim, *in casu*, compete à Assembleia Municipal atribuir o nome de um cidadão a um equipamento municipal, no caso um pavilhão desportivo, sob proposta da Câmara municipal». Se assim não é e se o Senhor deputado Nuno Vaz continua a intitular-se dono da verdade, retira-se a proposta e o assunto fica resolvido.

O Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro do PS pediu novamente a palavra para dizer: Sabia que o Senhor Presidente vinha com essa argumentação, pelo que vou ler três parágrafos.

O parecer parte de um pressuposto errado que é: «ou seja, compete à Assembleia Municipal a atribuição de nome ao pavilhão desportivo, por sua iniciativa ou sob proposta da Câmara Municipal. Sucede que não podemos ser alheios aos factos que legitimam a questão apresentada pela consulente

«Analisada a ata nº 1 de 2017 da Assembleia Municipal, disponível no website do Município, foi possível constatar que a proposta de atribuição de nome a pavilhão desportivo foi enviada para a Câmara Municipal por despacho do Senhor Presidente da Assembleia Municipal».

O jurista que fez este parecer pressupôs que o que estava em causa era uma proposta da Assembleia Municipal e não uma deliberação da Assembleia Municipal. Não foi a proposta que foi enviada para a Câmara Municipal. Foi uma deliberação.

Se querem ficar com a razão, o PS votará pela segunda vez a favor.

O Senhor Presidente Câmara respondeu dizendo:

Digo para retirar a proposta porque a Assembleia não pode deliberar duas vezes sobre a mesma matéria. Se já deliberou uma vez, não pode deliberar segunda vez. Por isso esta proposta não faz nenhum sentido.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia fez aquilo que a lei determina. Interpretou como sendo uma recomendação e sendo uma recomendação e não uma deliberação uma vez que a Assembleia não pode deliberar sobre matérias que não sejam propostas pela Câmara Municipal. O jurista que emitiu o parecer percebeu muito bem que o que está escrito na ata é uma deliberação e podia ter dito não fazer



sentido haver segunda deliberação porque o órgão competente já deliberou. O órgão competente é a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.

O parecer diz «*Analisada a ata nº 1 de 2017 da Assembleia Municipal, disponível no website do Município, foi possível constatar que a proposta de atribuição de nome a pavilhão desportivo foi enviada para a Câmara Municipal por despacho do Senhor Presidente da Assembleia Municipal*». Então o jurista devia ter dito que o Senhor Presidente da Mesa não o devia ter feito porque a deliberação já tinha sido tomada, mas não diz. O que ele diz é: «*Não foi por isso, esta Comissão alheia a tal facto. Considerando que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal remeteu a proposta à Câmara Municipal, deve ser este órgão a remeter a proposta à Assembleia municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL, no sentido que esta delibere, atendendo às suas competências definidas no âmbito da alínea k), do n.º 2, do artigo 25º do RJAL*».

Como o Senhor deputado Nuno Vaz entende que tem razão só lhe resta propor que o assunto seja retirado.

Lamento imenso toda esta polémica que é muito triste. É muito triste pela pessoa em questão. É tão triste que a Câmara Municipal, por sua iniciativa vai atribuir a medalha de ouro, a título póstumo ao cidadão Alberto da Ascensão Mendonça e estamos disponíveis para colocar a placa no pavilhão.

Nuno Vaz Ribeiro do PS – apresentou um ponto de ordem à Mesa.

«O Senhor Presidente da Câmara diz que esta Assembleia não tem poder de iniciativa e eu vou ler aqui mais um parágrafo para saber se tem ou não. «*É entendimento da entidade consulente que “contrariamente ao disposto no nº 1, do artigo 25º, do retromencionado anexo, as competências previstas no n.º 2 da mesma disposição legal, não se encontram dependentes, pelo menos de forma expressa, de proposta prévia da Câmara Municipal*».

Na minha perspetiva não faz sentido o assunto andar aqui de assembleia em assembleia mas também é humilde reconhecer que se errou.

Esta deliberação pode ser de esclarecimento da anterior e assim não há problemas de haver duas deliberações sobre a mesma matéria. É uma deliberação de esclarecimento».

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade

PONTO 3 - APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR. INFORMAÇÃO Nº 49/SE Nº28-2017.

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação da proposta

Intervenções:

Brigite Raquel Bazenga V. T. Gonçalves do PS – cumprimentou os presentes e disse que a nota justificativa desta proposta refere a necessidade de proceder a alterações motivadas pelo alegado desajustamento do documento tendo em conta a realidade atual.

Desde a criação deste regulamento em 2006, ao longo dos anos, o Partido Socialista tem vindo a tecer algumas críticas sempre no sentido de o melhorar e de o tornar mais efetivo e o mais eficaz possível.

Embora o documento não aponte expressamente quais as alterações a introduzir, relativamente ao regulamento em vigor, o que em meu entendimento deveria ocorrer, para mais fácil análise. A verdade é que comparando o regulamento existente com o agora proposto, constata-se não haver alterações profundas, nem substanciais mas apenas uma, que é significativa e respeita ao número de bolsas a atribuir; até ao momento são 25 e agora propõe-se passar para 40.

Esta era uma reivindicação do Partido Socialista e saúda a proposta de alteração que votará favoravelmente. No entanto, em nosso entendimento, é ainda possível melhorar este documento e torna-lo mais abrangente, mais útil e mais eficaz.



Continuamos sem entender porque se exige um número mínimo de 5 anos de residência no concelho. Isto é sempre relativo e poder-se-á perguntar porque é que a maioria é aos 18 anos e não é aos 16 ou aos 20, mas estes limites, normalmente, têm uma fundamentação.

Gostaríamos de perceber o porquê desta exigência dos 5 anos, sobretudo porque é um requisito que é imposto e é aplicável a pessoas bastante jovens. Estamos a falar de quem está a ingressar agora no ensino superior, embora possa ocorrer em qualquer idade das nossas vidas mas, tendencialmente e em termos gerais, destina-se aos mais jovens.

Carecendo nós de novas famílias residentes em Chaves, fortalecendo assim a demografia, não será justo excluir desta possibilidade uma família ou um jovem que aqui resida há um, há dois, há três ou quatro anos. Julgamos que seria suficiente, o bastante e razoável que o critério fosse pura e simplesmente o da residência no concelho, tendo sempre presente que o requisito fundamental não é etário, nem de período de residência, mas sim de dificuldades económicas e isso é que nos deve motivar e preocupar.

Já anteriormente questionamos e compreendemos com alguma dificuldade, a imposição dum requisito que se relaciona com a média de acesso ao ensino superior, assim se discriminando e excluindo, à priori, todos aqueles que não obstante terem entrado no ensino superior e não obstante terem dificuldades económicas, ficam excluídos desta possibilidade por terem entrado na universidade com uma média de 11, 12, 13 valores. Também não compreendemos porque não é 14, 15 ou 16?

Percebe-se e é curial utilizar o critério do mérito nas renovações. Ou seja não faz sentido estarmos a atribuir bolsas a quem no ano letivo anterior não teve aproveitamento e assim sucessivamente. Isso seria financiar o insucesso e o desleixo. Do nosso ponto de vista é tão meritório auxiliar financeiramente alguém que ingressa no ensino superior com 12, ou com 16 valores. Não entendemos esta limitação da média de acesso, sabendo que a média de acesso ao ensino superior é altamente condicionada pela área de estudos que se escolheu, pela estabelecimento de ensino que se frequentou, e também porque tantas vezes o próprio desempenho do sucesso, ou insucesso académico e escolar dos jovens, está relacionado à respetiva proveniência sócio económica. Neste objetivo/escopo, perguntamos se fará sentido incluir como requisito a média de ingresso alcançada.

Questionamo-lo sobretudo, atendendo a que o objetivo do município se encontra por cumprir, ou seja: facilmente se compreenderia que existisse uma malha de requisitos, muito apertada, caso a procura fosse muita. Aí tinham que limitar porque não se poderia dar a todos. Acontece que isso não se verifica.

No ano letivo 2016/2017 que agora termina, o executivo tinha dotação orçamental para 25 bolsas. Constatamos no site do município que a lista definitiva das bolsas atribuídas foi de 17. Isto quer dizer que a malha de requisitos está muito apertada porque temos um regulamento tão vincado, com muitos tampões, designadamente anos de residência no concelho e da média de acesso; queremos beneficiar 25 jovens deste concelho, aumentando agora para 40 e no presente ano letivo tivemos 17 contemplados. Não nos parece haver justificação para que o “garrote” esteja tão apertado.

No que concerne aos prazos, entendemos também que é possível dotar este procedimento com melhor eficácia. Sabemos que os anos letivos se iniciam normalmente em setembro/outubro, de cada ano. Quem pretendeu aceder a este procedimento neste ano letivo, teve cerca de um mês para o fazer; entre 24 de outubro e 21 de novembro, a Autarquia demorou cerca do dobro do tempo, dois meses, a analisar as propostas, o que obrigou a que a lista definitiva tenha sido oficializada em fevereiro de 2017, privando os jovens durante cinco meses do recebimento das bolsas.



Com todo o respeito pelos serviços e pelos técnicos que tratam destas matérias, na Autarquia, entendemos que é possível diligenciar e decidir num espaço de tempo menor, fazendo um esforço acrescido por todos. Seria também mais eficaz e mais facilitador para os serviços criar dois períodos distintos de candidatura já que também há duas situações distintas no acesso à bolsa. Aqueles que ingressam agora no ensino superior pela primeira vez e estão ainda dependentes da saída dos resultados de acesso, e aqueles que estão a renovar o procedimento e que podem fazer a candidatura no final do ano letivo em curso.

Carlos Afonso de Moura Teixeira do PSD – cumprimentou os presentes e disse pretender dar o seu contributo nesta questão em análise.

Um documento desta índole deveria passar pelo Conselho Municipal de Educação para obter contributos válidos. Foi nesse fórum que eu deixei o meu contributo para que este Regulamento ou um sucedâneo possam acautelar os CTeSP. Neste momento temos cerca de 90 alunos que frequentam estes cursos na Escola Profissional e outros que virão a frequentar a escola de hotelaria e turismo, e este documento, em meu entender, não é claro uma vez que contempla essencialmente frequentadores de licenciaturas e de mestrados. Fica aqui uma zona cinzenta para 90 flavienses numa área de ensino de aproximação ao ensino superior que são os nossos Cursos Técnicos Superiores Profissionais e não tenho claro que estejam contemplados neste Regulamento.

Oportunamente deixei o meu contributo no Conselho Municipal de Educação mas vejo que não está aqui vertido. Volto a deixá-lo insistindo novamente, no sentido de clarificar se este documento, que tem aspetos muito positivos, nomeadamente o número de bolsas e o seu valor monetário, se aplica aos curso CTeSP. Não sendo acautelada essa inclusão ter um Regulamento adequado para esse efeito, sendo que, na maior parte dos casos, os alunos que frequentam esses cursos são flavienses e seria importante que, mais não seja, as bolsas de estudo funcionassem como um apelo à inscrição de mais alunos nesses cursos.

Os cursos CTeSP foi uma solução veiculada, aquando do abandono da UTAD, da cidade de Chaves. Nessa altura foi uma sugestão conjunta entre o Instituto Politécnico de Bragança e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, abrindo aqui uma janela para o Ensino Superior em Chaves.

Sou o Diretor do Departamento de Energia e Ambiente da UTAD e na altura fizemos uma visita à estação experimental agrícola de Vidago, ao Centro de Formação da Zona Industrial e à Escola Profissional. A Ideia era criar uma formação superior de dois anos em Chaves essencialmente técnica, entre a UTAD e o IPB, em que os alunos no final desses dois anos podiam inscrever-se no ensino superior e com mais um ano de frequência, obter uma licenciatura.

O Instituto de Politécnico de Bragança decidiu seguir um caminho sozinho em que os alunos do segundo ano, frequentadores do Instituto, o fizessem em Bragança e, perante essa perspetiva, a UTAD saiu. O Reitor da UTAD, com todas as críticas que aqui foram feitas e que possam ser verdadeiras, defendia que os cursos CTeSP teriam de ter uma duração de dois anos, em Chaves. Neste momento o CTeSP tem a duração de um ano em Chaves e um segundo ano em Bragança.

Se essa situação for acautelada, as bolsas de estudo podem funcionar como uma alavanca de atratividade para os CTeSP e se este Regulamento não for suficiente, faça-se um outro, para que esses alunos flavienses possam ser contemplados e todos beneficiemos com essa situação.

Maria José Gomes Telles Grilo da CDU – disse que o critério dos 14 valores fazia sentido há alguns anos porque eram privilegiados os melhores alunos que iam para o ensino superior, com bolsas de estudo, de acordo com as necessidades que havia. Hoje isso não fará muito sentido.



Na proposta, a fórmula referente ao rendimento per capita, não está bem. Tem de retificada.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas.

Considerando que são pertinentes algumas das sugestões e críticas apresentadas pela Senhora deputada Brigitte e pelo Senhor deputado Carlos Afonso, devo dizer que alguém esteve mal neste processo, incluindo os Senhores, na medida em que a alteração ao Regulamento esteve em inquérito público. Nessa altura é que deviam ter apresentado as vossas sugestões.

Nesta fase e nesta data, temos de aprovar este Regulamento com as virtudes e com os defeitos porque as sugestões apresentadas já não podem ser introduzidas, a menos que esta câmara as queira acolher e não aprova o documento, que irá novamente a inquérito público, volta à Câmara e depois a esta Assembleia, decorrendo, entretanto, um período muito extenso.

Não sendo perfeito, entendo que é preferível ter este Regulamento do que o anterior. A alteração não foi apenas ao nível do número de bolsas, que passaram de 25 para 40. O documento anterior referia que o valor mensal máximo da bolsa de estudo era de 200,00€, no caso de o candidato não auferir de mais nenhum tipo de bolsa e agora acumula. Esta é uma alteração significativa, porque se percebeu que havia famílias que precisavam mesmo muito deste dinheiro.

Entendo que a crítica sobre os catorze valores é pertinente e fará sentido alterar no futuro.

Este não é o Regulamento dos Serviços Sociais A, B ou C porque essa é uma obrigação do estado. Num período de dificuldades económicas, isto é um complemento para as famílias mais necessitadas e não um sustento. Quando a economia do país esteja melhor, nem fará sentido alargar tanto o número de bolsas porque as famílias passam a viver melhor, há menos desemprego e o estado, supostamente, assumirá as suas responsabilidades. Não faz parte das atribuições das autarquias concederem bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, substituindo-se ao estado. Não é esse o papel das Câmaras Municipais.

Quanto ao período de residência de 1, 2, 3 ou 4 anos, o critério encontrado para quem elaborou o documento, é um pouco semelhante ao dos cidadãos que para adquirirem o direito de cidadania têm de residir 5 anos em território nacional. Não quer dizer que no futuro fique assim, embora tenha alguma justificação; procurar ajudar aqueles que vivem aqui há mais anos porque são eles que nos tem ajudado a construir uma sociedade melhor no nosso concelho.

Sugiro que o Regulamento seja aprovado tal como está e numa futura revisão sejam acolhidas algumas das sugestões apresentadas.

O erro material apontado pela Senhora deputada Maria José Grilo foi de transcrição.

Nuno Vaz Ribeiro do PS – disse que o Senhor Presidente da Câmara faz uma interpretação muito restritiva do Código do Procedimento Administrativo e dos diplomas 75 e 169 que falam do funcionamento da Assembleia Municipal ao referir que alguém do Partido Socialista deve ficar incumbido de fazer o acompanhamento destes processos. Estar-se-ia, com certeza a referir à minha pessoa.

O Senhor acha que os membros desta Assembleia estão inibidos de fazer considerações/sugestões, propostas, críticas, relativamente a documentos e têm de o fazer numa fase de inquérito administrativo? Que eu saiba o inquérito administrativo é para os cidadãos que não exercem funções nos órgãos nos quais é feita a sua aprovação. Os eleitos municipais não têm que participar na fase da discussão ou na fase de inquérito. Podem fazê-lo porque é um direito que lhes assiste enquanto cidadãos, mas não limita, condiciona ou inibe a participação que possa ser feita aqui.

Carlos Afonso de Moura Teixeira do PSD – disse que já noutra altura fez uma intervenção relativamente a outro Regulamento e a questão da falta de participação na consulta pública, também foi uma constatação.



Por vezes mais vale consultar as instituições chave e envolve-las na discussão porque isso certamente trará benefícios. Neste caso sugiro que seja envolvido o Conselho Municipal de Educação.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas.

Senhor deputado Nuno Vaz, não se coloque no centro de tudo. Quando alguém fala o Senhor sente-se logo.

O Senhor não reparou que eu utilizei a palavra vereador? Eu disse: “há um Senhor vereador que nas reuniões de câmara, fala em nome do Partido Socialista”. O Senhor tem de ouvir com atenção o que eu digo e não pensar que quando venho aqui falar é para o atacar a si, para o atrapalhar. Não é assim. Eu quero que o Senhor seja feliz.

A democracia faz-se fundamentalmente com partidos políticos e é normal que os partidos políticos organizados, quando têm cidadãos em determinados órgãos, estes levem a informação para o seio dos partidos aos quais pertencem.

Eu não quis dizer, nem inibir – era o que faltava – que a intervenção da Senhora deputada Brigitte não foi pertinente. Naturalmente que foi pertinente. Tem todo o direito de fazer a recomendação que fez, a análise crítica que fez ao documento.

Eu disse que seríamos mais eficazes se no período de inquérito público fossem aportados contributos.

Um dos Senhores vereadores do Partido Socialista quando a proposta foi à reunião de câmara e foi deliberado abrir inquérito público, podia ter levado a proposta ao seio do seu partido onde a analisavam, discutiam e acrescentavam, trazendo as sugestões acordadas, para o executivo municipal. Dessa forma a proposta final a ser apresentada nesta Assembleia para deliberação, já trazia as sugestões acolhidas. Foi isto que eu quis dizer.

A análise da Senhora deputada Brigitte é totalmente pertinente. Disse e repito que se tivéssemos participado no período de inquérito público, como cidadãos, ou como cidadãos organizados num partido político, tínhamos sido mais eficazes.

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade.

PONTO 4 - APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO. - BASE LEGAL – ALÍNEAS T) E U), DO N.º 1, DO ARTIGO 33º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES. PROPOSTA Nº. 49/GAP/2017.

Intervenções:

Brigite Raquel Bazenga Vieira T. Gonçalves do PS – antes de entrar na matéria em discussão fez um parêntesis para dizer:

Julgo que não nos deve mover aqui apenas o intuito eleitoralista ou das vitórias porque senão, alguns de nós, deputados do Partido Socialista, até já teríamos desistido de ser deputados municipais. Não é em função dos resultados eleitorais, de quem ganhou ou perdeu as eleições, que se mede a necessidade de intervenção ou discutir seja o que for.

Também gostava de dizer ao Senhor Presidente que, independentemente de qualquer contributo cívico ou de cidadã, que eu tivesse dado a este documento ou a outro, isso não limitaria nem quartaria, minimamente, a minha intervenção política, que é neste fórum que se faz. E também nunca me substituirei na minha voz, nem no meu pensamento, à voz e ao pensamento de nenhum Senhor Vereador e por isso cada coisa tem o seu espaço. Os Senhores Vereadores falam em nome da vereação do Partido Socialista, no seio de executivo e os deputados municipais do Partido Socialista intervêm, nessa qualidade, no órgão deliberativo, que é este; que analisa, propõe, discute, aprova ou não aprova.

É recorrente os documentos, designadamente estes, de teor mais normativo legal, passarem os 30 dias da discussão pública, com zero propostas. Parece-me que antes de referir falta de iniciativa ou falta de vontade dos nossos cidadãos, valeria a



pena refletir e pensar no que não estaremos a fazer bem ao dizer publicamente que determinado documento esteve em discussão pública e ficou deserto de contributos. Enquanto cidadã sugiro que possamos passar a receber um email, como recebemos com as atas, no qual nos seja transmitido que o documento A, B ou C, se encontra em discussão. Isso permitiria, pelo menos aos membros desta Assembleia, dar o seu contributo de cidadãos.

Centrando-me agora no documento em discussão, ele merece o nosso louvor e merecerá a nossa aprovação não deixando, no entanto, de introduzir aqui alguns comentários e propostas no sentido de o melhorar e se não for neste momento, que seja num momento futuro, quando o executivo entender ser o melhor.

Julgamos que teria sido útil aproveitar esta coincidência cronológica, do Regulamento anterior, com a deste, para termos um Regulamento unitário de aprovação de bolsas de estudo e de Investigação já que os assuntos são relativamente conexos, incluindo aquilo que o Senhor deputado Carlos Afonso abordou na proposta anterior. Fazer um regulamento único, bastante abrangente, de atribuição de bolsas de estudo e de investigação.

Sobre os investigadores tenho uma dúvida. O documento refere que este é um procedimento que se destina a jovens residentes no concelho de Chaves, que tenham concluído licenciatura ou mestrado, com o desiderato de atrair e fixar população em Chaves.

Se o desiderato é privilegiar o objeto de investigação, seja sobre Chaves, sobre temas pertinentes para Chaves, e repito, com o desiderato de atrair população, parece-me um pouco incongruente que um dos requisitos seja novamente, o da residência. Não faltam investigadores e investigadoras com mérito, a estudar Chaves, por todo esse país; a preocupar-se com assuntos intimamente relacionados com Chaves, que são objeto da sua investigação e que não residem cá.

Por outro lado o documento refere-se, sistematicamente, a jovens. Mas nos seus requisitos não inclui qualquer critério limitativo que seja etário. Parece-me haver aqui uma incongruência, sobretudo destinando-se este regulamento à progressão nos estudos e à atribuição de novos graus académicos ou de graus académicos superiores ao da licenciatura. É esse o objeto das investigações, para além da investigação em si.

Nos dias que correm sabemos também que muitos de nós, numa idade que já não é propriamente jovem, decide fazer uma investigação tendente à atribuição do grau de mestre ou do grau de doutor e se não há um critério limitativo etário, e não existe em todo o documento, este Regulamento parece-me passível de a ele se poder candidatar um investigador de 25 anos ou um investigador de cinquenta e cinco.

O relevante aqui é serem temas de investigação sobre Chaves ou conexos com Chaves e, assim sendo, não faz sentido que todo o Regulamento se refira sistematicamente a jovens.

Voltando ao critério da residência obrigatoriamente em Chaves, gostava de ver melhor explicada esta circunstância e se não seria possível, futuramente, alarga-lo por exemplo, a quem comprovadamente, embora não residente em Chaves, tenha aqui as suas origens ou familiares diretos e exemplifico: tenho estado a ser contactada e, certamente há mais pessoas nesta sala que também já o foram, por uma jovem investigadora do ISCTE que está a fazer uma investigação sobre o Centro Histórico de Chaves, muitíssimo pertinente. É uma investigação meritória para o concelho e já me confessou que gostaria de poder aceder a este apoio municipal, mas não pode porque não é residente em Chaves. É neta de um flaviense que reside no Centro Histórico, que ela está a investigar sobre Chaves mas reside em Lisboa.

Este é um caso que conheço. Provavelmente existiram mais como este e, por estas razões, julgamos que o documento devia prever uma cláusula de salvaguarda para casos especiais de investigadores que embora não residentes em Chaves, tenham



uma ligação familiar e afetiva forte com esta terra, e investiguem matérias conexas com Chaves.

Constatamos que a Comissão de Seleção será formada por três pessoas, todas com funções executivas, ou técnicas, na Câmara Municipal. Entendemos que um documento destes e uma Comissão destas, dada a matéria, seria salutar que a Comissão pudesse incluir elementos da sociedade civil. Refiro-me a membros do Conselho Municipal de Educação e pessoas ligadas ao associativismo cultural e do património, como por exemplo o “Grupo Cultural Aquae Flaviae” ou a “Associação Amo Chaves”, entre outros.

Maria José Grilo da CDU – disse que na leitura do documento não viu especificado o período de candidatura.

Certamente que isso é importante e no meu entender deveria coincidir com a realização dos concursos, já que os professores normalmente concorrem em janeiro. Concordo com a intervenção da Senhora deputado Brigitte Raquel no que respeita à Comissão de Seleção que deve integrar, no mínimo, um membro do Conselho Municipal de Educação.

O Voto da CDU é a favor, mas se o documento puder ser melhorado deve fazer-se. Os três meses parecem-me pouco. Que investigação pode ser feita em três meses?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas.

Não referindo no documento a idade dos jovens, o cartão jovem confere que é até aos vinte e nove anos. Será, portanto, até aos vinte e nove anos de idade.

É para os cidadãos residentes no Concelho de Chaves porque cinco bolsas não é um número muito significativo e, felizmente, temos muito mais do que cinco jovens a estudar nas universidades portuguesas que são de Chaves.

O objetivo para os atrair é que pelo menos cinco, quando acabem o curso, venham para cá viver. Beneficiando desta bolsa, quem sabe se a partir daí não organizam a sua vida e ficam aqui para sempre.

Atribuir uma bolsa de estudo a alguém que vive em Lisboa, independentemente de ter um familiar de Chaves, ou não, vai dar muito jeito para a sua investigação, da qual podemos vir a tirar muito proveito, mas não atrai gente para viver em Chaves. Esse foi o sentido. Cinco jovens, por ano, que acabam a sua formação universitária, que tenham a primeira oportunidade, que desenvolvam projetos, ideias, se tornem empreendedores e acabem por ficar em Chaves.

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade.

PONTO 5 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ESTATUTOS. PROPOSTA Nº59/GAP/17.

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação da proposta

Intervenções:

Nuno Artur Esteves Ferreira Rodrigues do PS – pediu a palavra para pedir uma informação.

Penso que o caminho vem desde Viseu e têm-me dito que nalguns troços do nosso concelho, está mal marcado e com alguma vegetação que devia ser cortada, para facilitar a passagem, sobretudo para quem o percorre de bicicleta.

Antigamente havia um Albergue em Chaves a funcionar na Associação do Bombeiros Flavienses. Não sei se ainda existe ou não. Lembro-me de haver uma proposta do anterior Presidente da Câmara para um Albergue na antiga residência de estudantes junto à igreja da Madalena.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas.

Vamos mandar verificar a sinalização e onde não estiver bem, vamos repor.

Admito que haja vegetação, nomeadamente arbustos e herbáceas, que terão de ser cortadas para que o caminho fique acessível. Tem de ser feita a devida manutenção.



Quanto ao alojamento havia um acordo com as associações de bombeiros para que os peregrinos/caminheiros pudessem utilizar as instalações de Vidago e Chaves. Esse acordo continua em vigor nos Bombeiros Voluntários de Vidago.

Sobre a construção do Albergue na antiga residência de estudantes da Madalena, como sabem o projeto foi abandonado ainda pelo executivo anterior porque a utilização que iria ter, não justificava o investimento que teria de ser feito. Será mais proveitoso financiar esses caminheiros através do pagamento em residências da cidade para pernoitar.

O que vai ser feito e está no PEDU é a reabilitação do Centro de Realojamento de Estudantes da Madalena. É um projeto da Câmara de Chaves, com o acordo dos outros Presidentes de Câmara do Alto Tâmega.

Infelizmente, com a queda demográfica, haverá necessidade de alojar estudantes dos concelhos limítrofes, que terão de vir estudar para Chaves.

Boticas, por exemplo, já não tem ensino secundário há alguns anos e é provável que noutros municípios possa acontecer o mesmo. Nessa altura faz todo o sentido que a residência de estudantes esteja disponível para alojar os estudantes do Alto Tâmega. Entendo que em termos de gestão, nessa altura, sem colocar em causa a função principal, seja possível utilizar a residência também como Albergue, nomeadamente na altura do verão, que é quando há menos estudantes e mais peregrinos. É isso que estamos a programar.

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade.

PONTO 6 - PROPOSTA DE ADEÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVES À REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL. PROPOSTA 65/GAP/17.

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade.

PONTO 7 - APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - 2016. INFORMAÇÃO N.º9/DGF/ST/2017.

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação da proposta.

A consolidação das contas vem no seguimento daquilo que esta Assembleia Municipal já apreciou e deliberou sobre a Prestação de Contas da Autarquia relativas ao ano de 2016.

A Empresa Municipal e as outras empresas nas quais a Câmara Municipal tem capital social, não interferem de forma significativa nas contas consolidadas.

A Empresa Municipal teve prejuízo em 2016, cujo valor faz parte das contas consolidadas e resulta de equipamentos como, por exemplo, o Balneário Pedagógico de Vidago que ainda não teve a procura desejada. Apesar disso tem despesas com pessoal, com energia, aquecimento, arrefecimento, material de limpeza e outras, que permitem o seu funcionamento.

Chamo a atenção dos Senhores deputados para a ficha do Município relativa ao primeiro trimestre de 2017, para lhes dizer que o limite da dívida total do Município é de quarenta milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e sessenta e três euros, e noventa e oito cêntimos e que a dívida, a 31 de março de 2017 é de vinte sete milhões, quatrocentos e oitenta mil e duzentos e oitenta e nove euros, o que nos dá uma margem absoluta de endividamento de treze milhões, quinhentos e treze mil cento e setenta e cinco euros. Isto significa que a Câmara Municipal de Chaves não tem dívida em excesso, mas sim capacidade de endividamento.

Se hoje quisermos construir um equipamento, as novas piscinas, por exemplo, a Câmara Municipal só tem de pedir autorização a esta Assembleia Municipal para contrair um empréstimo no valor de três milhões, quatrocentos e setenta mil euros.



Entendo que esta é uma situação muito importante, e demonstra o trajeto de boa gestão, feito ao longo deste mandato.

O prazo médio de pagamento da faturação, a 31 de março de 2017 é a trinta e seis dias o que prova também o trajeto de muito boa gestão.

Intervenções:

Maria José Gomes Teles Grilo da CDU – referiu-se à Empresa de Gestão de Equipamentos do Município de Chaves.

A Empresa teve um resultado negativo de quarenta mil euros, sendo o resultado líquido do exercício de menos trinta e dois mil euros.

Afinal o equipamento da Empresa que devia dar mais lucro seria o Balneário Termal de Chaves e não deu. Não falo no Balneário de Vidago porque esse é pedagógico e está no início da sua laboração, sendo compreensível o prejuízo de quarenta e cinco mil euros.

O Balneário de Chaves deu um prejuízo de cento e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e isso é que me parece preocupante. Admitimos que pudesse dar algum prejuízo mas não tanto já que a Empresa aglutina as piscinas, os parquímetros, o parque de estacionamento do Centro Histórico, que cobriram em grande medida aquele défice. Mas o pior de tudo, desde o meu ponto de vista, e do da CDU, foi que das razões apresentadas para este défice, de entre elas está a situação do Hotel Águas Flávias e o seu conseqüente encerramento para obras. Diz-se que não vieram pelo menos duzentas pessoas do INATEL, que eram habituais.

Outra das razões terá sido a subida do ordenado mínimo nacional pago aos colaboradores. Deviam ter falado nos custos do pessoal, no seu conjunto, e não referir o aumento do ordenado mínimo como se isso fosse a causa. Deixo aqui o meu protesto.

Nuno Vaz Ribeiro do PS – disse que a consolidação de contas é um mero procedimento contabilístico, que visa apresentar as contas do município, englobando as contas das empresas na qual tem participação.

Vamos centrar a nossa análise na prestação de contas da GEMEC que agora nos são apresentadas. A Empresa apresenta um resultado negativo de trinta e dois mil, oitocentos e sessenta euros e oitenta e cinco cêntimos que significam uma variação negativa de 356%, relativamente ao ano anterior, isto apesar de alguns setores da empresa terem ultrapassado largamente o volume de receitas, relativamente ao ano anterior, nomeadamente o parque de estacionamento do Centro Histórico e as piscinas da Quinta do Rebentão. Sendo assim, com o aumento da receita global na ordem dos quarenta e dois mil euros, como é possível que a empresa apresente este ano, ao invés do ano anterior, um resultado negativo?

O Balneário Termal apresenta um resultado negativo de cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos. É de tal maneira um resultado ruinoso, que nem com o rendimento dos parquímetros, mais o rendimento do parque de estacionamento do Centro Histórico, o consegue cobrir. O que justifica este resultado negativo do Balneário Termal?

Diz o relatório da Prestação de Contas que se deveu a quatro fatores:

1. Ter surgido a notícia da legionella no ano de 2016, por duas vezes. Na nossa perspetiva a Câmara devia ter assumido uma ação mais pró-ativa na defesa dos interesses da GEMEC;
2. Não ter havido termalismo sénior do INATEL. Em 2015 as termas registaram 6.526 termalistas, tendo aberto apenas em abril. Em 2016 registaram-se 5.965 termalistas tendo funcionado o ano todo. Parece-nos que a redução do número de utilizadores das termas, infelizmente, vai muito além dos duzentos termalistas que deixaram de vir por causa do turismo sénior, do INATEL. Mas também era importante saber que ações foram tomadas para que esses termalistas voltem em 2017;



3. Aumento do salário mínimo nacional em 2016. O aumento do salário mínimo em 2016 foi de vinte cinco euros. Passou de quinhentos e cinco para quinhentos e trinta euros, o que significa um aumento de gasto, por trabalhador, de trezentos e cinquenta euros. As condições para a segurança social não sofreram qualquer aumento porque houve benefício desse imposto para as empresas. Contudo, os gastos com o pessoal do Balneário Termal aumentaram quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta euros e quatro cêntimos, relativamente ao orçamentado. A que se deve este aumento? Não se trata com certeza do aumento do salário mínimo porque teríamos de ter cento e vinte e dois trabalhadores, a ganhar o salário mínimo. Solicitamos que nos seja entregue uma relação dos trabalhadores do Balneário Termal para que se possa perceber o aumento deste gasto que de outra forma não conseguimos perceber.

Como é possível diminuir os termalistas e aumentarem os gastos com pessoal?

A empresa teve um resultado negativo, desta natureza, não só porque diminuiu a receita mas também porque aumentou significativamente os gastos.

4. O relatório refere os preços competitivos praticados, comparados com outras termas, e as fortes campanhas tanto na cura termal como no bem-estar termal, de forma a atrair aquistas. Está visto que esta campanha não funcionou. Se o número de aquistas diminuiu, perguntamos qual é a estratégia definida para 2017, para inverter esta situação?

Outro equipamento que gerou resultado negativo, em cerca de quarenta e cinco mil euros, foi o Balneário Termal de Vidago, justificado pelo seu primeiro ano de exploração.

Diz o relatório que é esperada uma evolução crescente na procura destes serviços e que existe a expectativa, de que neste segundo ano de exploração, a rentabilidade seja melhorada. Estando nós no segundo semestre de 2017, perguntamos se esta expectativa está a ser cumprida?

Ainda sobre o procedimento de consolidação de contas queremos realçar as ênfases da certificação legal de contas.

a) No que se refere aos critérios de volumetria a mensuração de inventários não obedece às mesmas regras no Pocal e no SNC, situação que deverá estar garantida na próxima prestação de contas;

b) No que diz respeito ao método de cálculo de provisões, a regras do Pocal e do SNC não são as mesmas. O cálculo efetuado pela Empresa Municipal, de acordo com as regras do Pocal, não foi feito, situação que deve ser acautelada na próxima prestação de contas consolidadas. Chamamos a atenção para que estas situações, não pela sua gravidade, ou porque alterem significativamente os resultados de consolidação, mas porque têm sido referidas continuamente nos relatórios, devem ser corrigidas.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas.

O INATEL, mantendo as regras que tem hoje, provavelmente não voltará para Chaves porque perante o valor que pretende pagar por utente e por dia, não há nenhuma unidade hoteleira que queira receber os seus associados.

O Hotel Aquae Flaviae vinha recebendo estes utentes até 2015 e pelas razões que todos conhecem deixaram de os receber em 2016. Em função da requalificação que está a ser feita na referida unidade hoteleira, a administração diz não estar disponível para receber os utentes do Programa INATEL, com as regras atuais porque o valor que paga dá prejuízo.

Quando se fala no salário mínimo, colocado dessa forma, realmente está errado. O que se quer dizer é que houve um aumento com os custos dos salários. A maior parte dos colaboradores da Empresa Municipal são de caráter temporal, e auferem o salário mínimo. Como não houve aumento do valor dos tratamentos e o número de



aquistas diminuiu, os custos aumentaram pela via da despesa, não tendo havida a necessária compensação do lado da receita, para equilibrar.

Seja porque o governo terminou com a comparticipação dos tratamentos termais dos utentes do Serviço Nacional de Saúde, seja pelo encerramento do Hotel Aquae Flaviae a conjugação destas duas razões levou à diminuição do número de aquistas nas Termas de Chaves.

O mesmo não acontece com o turismo. Em Chaves o número de turistas aumentou. Como já foi aqui referido, em 2015 num conjunto de 86 municípios, Chaves ficou em 8º lugar, com o número de dormidas registado (mais 148 mil). Em 2016, pela informação colhida junto das unidades hoteleiras, mais o somatório do parque de campismo, apurou-se o total de 150 mil dormidas, o que significa que Chaves tem vindo a crescer neste setor.

Posta à votação a Proposta foi aprovada com 44 votos a favor, 3 abstenções e 7 votos contra.

O Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro apresentou a seguinte declaração de voto: “ a fundamentação do sentido de voto expresso pela bancada do Partido Socialista é escorada sobretudo nos seguintes considerandos: Este exercício, à semelhança dos últimos dois exercícios, representa um tempo perdido no que diz respeito ao investimento, ao desenvolvimento e à satisfação das necessidades mais básicas da população. Este exercício representa uma insuficiente e manifesta incapacidade de investimentos, em domínios sociais e de desenvolvimento local, que pudessem de alguma forma contribuir para atenuar o estado anémico económico, vivido neste concelho.

O voto é contra porque entendemos que o desperdício causado por uma gestão desequilibrada, pouco ponderada e pouco cautelosa, fez com que em quatro anos fossem desperdiçados mais de seis milhões de euros em juros e encargos financeiros.

O nosso voto é contra porque entendemos que a estratégia seguida, de obras megalómanas, mal desenhadas, mal dimensionadas e com pouca utilidade como são aquelas que verdadeiramente já não tem nenhuma utilidade, Mercado Abastecedor, Plataforma Logística, foram, sobretudo, exemplos claros de má gestão e mau planeamento que é necessário reprovar. Porque entendemos quer este não é o caminho, que esta não é a solução e por isso o nosso voto é contra”.

PONTO 8 - PROPOSTA DE MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE CHAVES, EM VISTA À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPORTÂNCIA LOCAL. PROPOSTA Nº54/GAP/17.

Intervenções:

Maria José Gomes Telles Grilo da CDU – usou da palavra para dizer que depois da análise que fez aos documentos em apreciação, verificou que na lista da atribuição de apoio, não se encontra a Freguesia de Eiras, Cela e S. Julião. Gostaria de ser informada da razão da omissão da mencionada freguesia.

A CDU vai votar favoravelmente esta proposta de adenda.

Anselmo José Martins do PS – disse que este é um assunto que lhe é caro.

Fui daqueles que entrei no mundo autárquico quando a maior parte das freguesias não tinham recursos nem para pagar as gratificações. Era a Câmara Municipal que transferia o valor necessário para pagar essas gratificações aos elementos que constituíam as Juntas de Freguesia.

Particpei na luta para se chegar onde estão hoje as autarquias locais. Fui membro do Conselho Geral da ANAFRE, durante oito anos. Foi no período entre 1989 e 2000, que se fez o grande avanço das freguesias, nomeadamente na atribuição de



competências específicas, ao nível de atribuição de recursos financeiros para desenvolver essas competências. Foi também nesse período que se definiu o estatuto de exercício de funções do Presidente, de acordo com a população da sua freguesia, a tempo inteiro ou meio tempo.

Isto hoje até pode parecer muito pouco, mas naquela década as freguesias tiveram um avanço muito grande.

Penso que está na hora de darmos mais saltos. Penso que os autarcas, ao nível das freguesias, são aqueles que realmente estão mais próximos das populações; o princípio da proximidade é inegável e é aquele que permite fazer mais e melhor com menos recursos. Este é um princípio que ninguém nega em quadrante político nenhum. Vamos aprofundar este princípio reforçando as competências das freguesias. Está provado que a maioria esmagadora dos autarcas tem competência ao nível da execução e tem de ter também competência administrativa; estar autorizado a fazer. E tão importante como isso é ter a transferência dos recursos financeiros.

Quero que os autarcas, ao nível das freguesias, deixem de ser os pedintes que ainda hoje o são. Falou-se aqui de centralismo e pode continuar a falar-se. Podemos usar aquela expressão: «só vemos os argueiros nos olhos dos outros». Só é centralista o órgão que está acima de nós, esquecendo que nós, no exercício das nossas funções, e das nossas competências, tendemos também a ser centralistas.

O Estado, ao nível do poder central, tem de definir aquilo que realmente são as competências das Juntas de Freguesia, transferindo-lhes os recursos financeiros para que as possam executar; possam dar qualidade de vida às suas populações sem terem que andar atrás do Presidente da Câmara e da sua boa vontade.

Numa Assembleia anterior eu disse que havia aqui uma agenda eleitoral e o Senhor Presidente da Câmara não gostou. Para mim, este reforço de meios financeiros às freguesias para terminarem de fazer os seus trabalhos, é positiva, mas é eleitoralista e eu só tenho pena que, em vez de cinco mil, não sejam quinze mil. Eles ficariam muito satisfeitos e eu também. Mesmo considerando a medida eleitoralista, vamos votar favoravelmente, indubitavelmente.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas.

Informo a Senhora deputada Maria José Grilo que a União das Freguesias de Eiras, Cela e S. Julião de Montenegro, funciona com uma junta em gestão e, por essa razão não pode celebrar protocolos.

Quanto à medida eleitoralista referida pelo Senhor deputado Anselmo Martins, é de caráter universal, excetuando a Freguesia das Eiras com a qual não podemos celebrar protocolos e, sendo o valor de cinco mil euros igual para todas as freguesias do concelho, as mais beneficiadas são aquelas que tem menos população.

Isto significa que é eleitoralista para todos e muito em particular para as que têm menos população.

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade.

PONTO 9 - AJUSTE DIRETO Nº27/SC/2017. AQUISIÇÃO DE BILHETES DE ASSINATURA (PASSES ESCOLARES) PARA O ANO LÉTIVO 2017/2018. Para conhecimento.

Não houve intervenções:

A Assembleia tomou conhecimento deste ponto.

PONTO 10 - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 3 CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DIVISÃO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO E DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE. PROPOSTA N.º 66/GAP/2017.

Não houve intervenções:



Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade.

PONTO 11 - PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E TRIBUTAÇÃO À TAXA DE 5% EM IRS DO ARRENDAMENTO DAS FRAÇÕES. REQUERENTE HÉLDER JOÃO TEIXEIRA SUCENA CHAVES - LOCALIZAÇÃO: RUA DAS LONGRAS, Nº20, FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR - PROCESSO Nº14/15- REQUERIMENTO Nº 714/17 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº117/DSCH/17- TÉCNICO: ARTUR LOPES BALTAZAR, ENG.º CIVIL.

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente da Mesa propôs que os pontos seguintes, dado que o seu conteúdo é igual em todos, que a sua apreciação seja feita em conjunto e que a votação seja individual.

A Assembleia aceitou.

PONTO 12 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: FERNANDO MANUEL LOPES BARRADAS RUA DA FONTE N.º 3 | AMOINHA VELHA. NOGUEIRA DA MONTANHA. PROCESSO N.º 888/15 | REQUERIMENTO N.º 2092/15. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 40/DSC/2017.

Intervenções:

Nuno Vaz Ribeiro do PS – pediu informação sobre estes pedidos.

Todos estes procedimentos visam regularizar situações, nas várias atividades agrícolas, industriais e comerciais, que se encontram em situação irregular, e os municípios têm emitido estas certidões, no sentido de reconhecer o seu interesse público municipal.

Pergunto se existe algum entendimento interministerial ou das entidades que fazem a coordenação deste processo, no sentido de aferir quais vão ser as consequências e qual o horizonte temporal relativamente à possibilidade de regularização destes pedidos ou não.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que este é um processo extraordinário que tem vindo a ser prorrogado sucessivamente, estando em vigor até ao final deste mês de junho.

A Autarquia emite uma declaração de interesse público da atividade económica e esta Assembleia sanciona. Posteriormente a entidade de tutela, neste caso o Ministério da Agricultura, é que irá licenciar, ou não. Depende das situações. Pode haver questões de caráter ambiental ou de ferimento grave das regras de ordenamento do território em que alguma entidade possa, eventualmente, vir a dar parecer negativo.

A consequência disso resultaria na demolição da exploração. A esmagadora maioria dos processos tem vindo a ser aprovada.

O que se constata é que nós portugueses temos o hábito de deixar sempre tudo para a última da hora. O prazo termina e lá vamos novamente bater à porta do Ministério do Ambiente pedir-lhe a prorrogação do prazo por mais seis meses.

Como estamos em vias de iniciar uma nova geração de planos diretores municipais, em função da alteração da lei do ordenamento, não seria mau se o governo



prorrogasse o prazo até à entrada em vigor dos novos planos diretores. Mesmo aqueles municípios que já fizeram a revisão do PDM vão ter de o adaptar à nova legislação e fazer coincidir, no tempo, a regularização de atividades económicas clandestinas, em termos de licenciamento, com a nova política de ordenamento do território, o que me parece bem.

Maria José Gomes Telles Grilo da CDU – Disse que este pedido demonstra a falta de cumprimento das leis, apesar de sermos um povo maravilhoso. Nestes pedidos a maioria está contra a lei porque as atividades económicas ou estão implantadas na REN ou na RAN.

Para mim o mais grave é o PDM ter sido aprovado em 1994 e estar a ser violado. As três alíneas do artigo 36º têm a ver com as propriedades vizinhas que podem estar a menos de dez metros da exploração e isso não é autorizado pelo PDM. As edificações destas explorações estão inseridas no próprio perímetro urbano da aldeia.

Há PDM desde 1994 e eu pergunto qual o papel das sucessivas câmaras municipais a fiscalizar destas edificações. Agora o que é que se pode fazer? O próprio parecer técnico que é igual para todos os casos, e tem de ser, aponta esses desrespeitos legais.

Prorrogar prazos não me parece nada bem. Certamente que há pessoas que cumpriram a lei e até estarão a ser prejudicadas perante as incumpridoras.

Eu sei que precisamos das explorações agrícolas e quantas mais melhor, mas temos de educar as pessoas; vigiemos o que elas fazem.

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade

PONTO 13 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: CELESTE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOUSA LOURENÇO. QUINTA DO SEMEAL AP 21 | ARCOSSÓ. PROCESSO N.º 277/16 | REQUERIMENTO N.º 683/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 41/DSC/2017.

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade

PONTO 14 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: MARIA ALICE SANTOS ALVES. RUA DA TRINDADE N.º 37 | ADÃES. SANTA LEOCÁDIA. PROCESSO N.º 256/16 | REQUERIMENTO N.º 642/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 42/DSC/2017.

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade



PONTO 15 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: FERNANDO LAMEIRAS OLIVEIRA. RUA 1.º DE MAIO N.º 55 | ADÃES. SANTA LEOCÁDIA. PROCESSO N.º 138/16 | REQUERIMENTO N.º 305/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 43/DSC/2017.

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade

PONTO 16 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: JOSÉ MANUEL MATEUS FERREIRA. RUA TRAVESSA DO MEIO | TRONCO. PROCESSO N.º 152/16 | REQUERIMENTO N.º 339/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 44/DSC/2017.

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade

PONTO 17 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: RUI LISBOA DE MOURA. RUA 10 DE AGOSTO N.º 1 | SÃO LOURENÇO. PROCESSO N.º 184/16 | REQUERIMENTO N.º 417/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 45/DSC/2017.

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade

PONTO 18 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: JOSEFA LUÍSA MEIRELES SANTOS. RUA DA SERRA N.º 2 | REBORDONDO. ANELHE. PROCESSO N.º 180/16 | REQUERIMENTO N.º 410/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 46/DSC/2017.

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade



PONTO 19 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: ANTÓNIO MAGALHÃES FERREIRA. RUA DO TERREIRO N.º 1 | DORNA. PROCESSO N.º 148/16 | REQUERIMENTO N.º 330/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 47/DSC/2017.

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade

PONTO 20 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: VASCO RODRIGUES DE MOURA. RUA 10 DE AGOSTO N.º 1 | SÃO LOURENÇO. PROCESSO N.º 153/16 | REQUERIMENTO N.º 343/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 48/DSC/2017.

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade

PONTO 21 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: ANTÓNIO MALTA FERREIRA. RUA DIREITA N.º 11 | SANTA LEOCÁDIA. PROCESSO N.º 105/16 | REQUERIMENTO N.º 244/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 49/DSC/2017.

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade

PONTO 22 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS REIS. RUA EIRA DE CARVALHO N.º 2 | OUCIDRES. PROCESSO N.º 129/16 | REQUERIMENTO N.º 283/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 50/DSC/2017.

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade

PONTO 23 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO



MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: DUARTE MORAIS TEIXEIRA. AV DA GALIZA N.º 49 | MADALENA. PROCESSO N.º 885/15 | REQUERIMENTO N.º 2089/15. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 51/DSC/2017

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade

PONTO 24 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM CARÁCTER EXTRAORDINÁRIO, DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO. REQUERENTE: ANTÓNIO LUÍS MEDEIROS GOMES. RUA D. GERÓNIMO ATAÍDE N.º 23 | CAMPO DE CIMA. CHAVES. PROCESSO N.º 820/16 | REQUERIMENTO N.º 2286/16. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 52/DSC/2017.

Não houve intervenções:

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos termos do disposto no artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata.

Depois de esgotados os assuntos da respetiva agenda o **Senhor Presidente da Mesa**, deu como encerrados os trabalhos da presente sessão, pelas 20 horas, de que para constar foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e subscrita por mim, Maria das Graças Alves, que a redigi e também assino.

O Presidente, _____

A Funcionária _____